



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 34

QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1976

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 59<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE ABRIL DE 1976

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Programa de reabilitação do trabalhador executado pelo INPS.

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Designação de Dom Aloisio Lorscheider para integrar o Colégio Cardinalício.

**DEPUTADO FLORIM COUTINHO** — Sugestões de S. Ex<sup>a</sup> com vistas a salvaguardar os direitos de autores, escritores e compositores musicais.

**DEPUTADO DASO COIMBRA** — Posição de S. Ex<sup>a</sup> quanto a realização do I Congresso Nacional de Contos Eróticos.

**DEPUTADO PEDRO LAURO** — O problema da poluição sonora nos grandes centros urbanos.

**DEPUTADO EMMANOEL WAISMANN** — Dia do Escoteiro. Transcurso do dia da Comunidade Luso-Brasileira.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.448, de 13 de fevereiro de 1976, que fixa o valor do soldo-base do cálculo da remuneração dos militares. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.449, de 13 de fevereiro de 1976, que altera dispositivo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 60<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE ABRIL DE 1976

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Reajustamento do preço do óleo diesel.

**DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA** — Construção do porto fluvial de Guajará-Mirim, em Rondônia.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Transferência de encargos, sem fonte de custeio, em municípios fluminenses.

**DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES** — Resposta ao discurso proferido na Câmara e às declarações, veiculadas na Imprensa, pelo Deputado Ney Lopes, a respeito de processo difamatório que estaria S. Ex<sup>a</sup> sendo vítima, no Estado do Rio Grande do Norte.

**DEPUTADO NEY LOPEZ** — Considerações sobre o discurso do Sr. Henrique Eduardo Alves. Memorial enviado por S. Ex<sup>a</sup> à assembléia de acionistas da Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte, referente à administração de S. Ex<sup>a</sup> à frente da entidade paraestatal daquele Estado.

**DEPUTADO JOSE MARIA DE CARVALHO** — Necessidade da construção de ponte sobre o rio "Dois Rios" e do asfaltamento da estrada de acesso a Pureza, 3º Distrito do Município de São Fidélis—RJ.

**DEPUTADO JOEL FERREIRA** — Aeroportos para a Amazônia.

**DEPUTADO JOEL LIMA** — Visita do Presidente Geisel à França.

**DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO** — Memorial do Conselho Federal de Farmácia, dirigido ao Senhor Presidente da República, referente a projeto de lei que regulamenta a profissão de Biomédico.

**DEPUTADO ADRIANO VALENTE** — O problema da erosão e do devastamento de nossas florestas.

**DEPUTADO PEDRO LAURO** — Criação de agência do Banco do Estado do Paraná na cidade de Marechal Mallet—PR.

**DEPUTADO JOSE MAURICIO** — Considerações sobre notícia veiculada na Imprensa, referente a relatório que estaria

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Diretor Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

sendo elaborado pelo Prefeito Marcos Tamayo, a ser enviado ao Governador Faria Lima, propondo a reciclagem da fusão em relação ao Município do Rio de Janeiro.

**DEPUTADO EMMANOEL WAISMANN** — Aniversário de nascimento de Heitor Villa-Lobos. Transcurso da data da Lei que proibiu a escravidão indígena.

**DEPUTADO DASO COIMBRA** — Assinatura de convênio entre o Estado do Rio de Janeiro e o INPS, referente ao acesso dos segurados deste Instituto aos Hospitais de Pronto Socorro do Estado.

**DEPUTADO A. H. CUNHA BUENO** — Equiparação dos Oficiais da Justiça Federal aos Oficiais da Justiça do Trabalho.

**DEPUTADO GABRIEL HERMES** — Nota da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, referente a um possível processo de esvaziamento do ex-Instituto de Pesquisas Agropecuárias da Amazônia.

## 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.438, de 26 de dezembro de 1975, que altera o Decreto-lei nº 284, de 28 de fevereiro de 1967, estende a incidência do imposto sobre os serviços de transporte rodoviário de passageiros ao transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 18/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.446, de 13 de fevereiro de 1976, que dispõe sobre a tributação de rendimentos de serviços técnicos prestados no exterior. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 19/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.440, de 30 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a criação de cargos no Grupo Polícia Federal, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 20/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.442, de 27 de janeiro de 1976, que autoriza o Ministro da Fazenda a estender à Caixa Econômica

Federal a condição de Agente do Tesouro Nacional, para os fins que especifica. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 21/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976, que dispõe sobre a tabela de escalonamento vertical de que trata a Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 24/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. **Discussão adiada** por falta de quorum, em plenário, para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.436, de 17 de dezembro de 1975, que concede isenção do Imposto de Importação às obras de arte que participarem das Bienais Internacionais de São Paulo e forem vendidas no recinto da exposição. **Votação adiada** por falta de quorum, em plenário, para o prosseguimento da sessão.

## 2.4 — ENCERRAMENTO

## 3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 51ª Sessão Conjunta, realizada em 22-4-76.

## SUMÁRIO DA ATA DA 50ª SESSÃO CONJUNTA REALIZADA EM 20-4-76

## RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN de 21-4-76, páginas 758, 2ª coluna, no item 2.2.1 do SUMÁRIO,

Onde se lê:

## 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO CELSO RAMOS** — Necrológio do Dr. Leonídio Ribeiro.

Leia-se:

## 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO CELSO BARROS** — Necrológio do Dr. Leonídio Ribeiro.

## ATA DA 59<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE ABRIL DE 1976

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:  
 Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

#### *E OS SRS. DEPUTADOS:*

##### *Acre*

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

##### *Amazonas*

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

##### *Pará*

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

##### *Maranhão*

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

##### *Piauí*

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

##### *Ceará*

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marclilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

##### *Rio Grande do Norte*

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro

Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

##### *Paraíba*

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Mauricio Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

##### *Pernambuco*

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

##### *Alagoas*

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

##### *Sergipe*

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

##### *Bahia*

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Meandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cequeira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

##### *Espírito Santo*

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

##### *Rio de Janeiro*

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José

Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinalvo Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcisio Delegado — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Ferraz Egrelha — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Cecatto — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturval Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernandes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA;

Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanholt — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 357 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há três anos as estatísticas registravam a existência de mais de 15 milhões de brasileiros incapacitados e que precisavam ser reabilitados, pelo que reclamei a implantação de programas de medicina preventiva e de reabilitação.

Sr. Presidente, enquanto os principais líderes sindicais apontam a falta de fiscalização do Governo sobre as empresas como causa da elevação dos índices de acidentes do trabalho, o empresariado culpa o INPS por não aplicar os fabulosos recursos de que dispõe na prevenção e segurança do trabalho, contestando o anunciado anteprojeto de lei que o Governo pretende encaminhar ao Congresso Nacional, o qual no entendimento deles, empresários, estará suprimindo o único e efetivo estímulo até hoje concedido às empresas para que adotem adequadas normas de segurança do trabalho.

Sr. Presidente, enquanto o Congresso Nacional não toma conhecimento do referido anteprojeto que tanto temor está causando ao empresariado brasileiro, passo a ler, para que integre este pronunciamento, relatório sobre reabilitação, recentemente divulgado pelo INPS:

"O número de segurados recuperados em 1975, dentro do programa de reabilitação profissional do INPS, chegou a 8 mil 836 — apenas a metade da quantidade prevista e menos que no ano anterior — pois as projeções feitas para o período estavam baseadas em dados errados de 1973 e 1974.

A comparação dos documentos, divulgados com intervalo de um ano pelo próprio INPS, mostra a modificação dos dados: o primeiro relatório, do início do ano passado, mostrava em 1974 um aumento de 13% no número de reabilitados em relação a 1973, enquanto o documento agora publicado corrige o dado e, no mesmo período, revela uma diminuição de 12%.

#### Estatísticas

No início do ano passado, o INPS divulgou o seu programa de ação para 1975, que inclui quadros sobre os atendimentos no setor de reabilitação profissional e sua evolução desde 1969. Há 10 dias, o INPS divulgou um documento com os resultados do programa do ano passado, repetindo os mesmos quadros, mas com dados alterados.

O primeiro documento indicava, no programa de reabilitação profissional, 15 mil 680 clientes registrados em 1973 e 17 mil 200 em 1974 — com um aumento de 10%. O segundo registra apenas 14 mil 581 e 14 mil 890 respectivamente, o que mostra um aumento de apenas 2% no número de segurados inscritos no programa.

Na coluna referente a clientes reabilitados, o relatório divulgado ano passado dava 10 mil 682 em 1973 e 12 mil 40 em 1974, o que representava um acréscimo de 13% no total de recuperações de um ano para outro. Mas o documento atual corrige: em 1973, o número foi de 8 mil 743 reabilitados e, em 1974, 7 mil 684, o que revela uma queda de 12% no total de reabilitações alcançadas.

#### Número certos

Com base nos dados exagerados, as projeções feitas para o ano passado previam 22 mil 600 clientes inscritos no programa de reabilitação, que chegaram a apenas 17 mil 845. O total de reabilitados, que tinha sido calculado em 15 mil 820 — com aumento de 32% sobre 1974 — chegou somente a 8 mil 836, com um acréscimo de 20% sobre o ano anterior.

Em consequência dos mesmos erros de cálculo, o total de atendimentos especializados no setor de reabilitação ficou em 1 milhão 582 mil 556 durante o ano de 1975, com quase 600 mil atendimentos a menos do que estava previsto.

Depois de refeitos os cálculos, a previsão para este ano é de 24 mil 525 clientes registrados no programa de reabilitação — e não mais de 27 mil 600 — e o número de reabilitados foi estimado em 14 mil 155, e não 29 mil 320, como tinha sido previsto anteriormente.

O relatório sobre resultados das atividades de 1975 mostra ainda, no quadro relativo a despesas específicas, que o INPS aplicou em reabilitação profissional apenas Cr\$ 11 milhões — 7% — do total de Cr\$ 170 milhões de que dispunha para o setor; no item específico de assistência médica e reabilitação profissional de acidentados do trabalho, foram aplicados 63% — Cr\$ 620 milhões — da verba total, fixada em Cr\$ 983 milhões para o setor."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Papa Paulo VI acaba de designar para integrar o Colégio Cardinalício um novo Cardeal, o brasileiro D. Aloísio Lorscheider.

Conheço pessoalmente S. Em<sup>t</sup>, o ilustre Príncipe da Igreja, que nasceu na Cidade de Estrela, no Rio Grande do Sul, município que tenho a honra de representar e de ser o seu procurador aqui na Capital da República.

Exerceu suas atividades mais tarde como Bispo da Cidade de Santo Ângelo, Diocese que abrange a região das Missões do Rio Grande do Sul. Em toda a parte por onde S. Em<sup>t</sup> passou, pelo seu acrisolado amor, pela sua inteligência, pela sua cultura, pela sua formação eminentemente espiritual, foi um sacerdote que vem traçando rumos verdadeiramente luminosos no desempenho de sua alta e divina missão. Posso mesmo afirmar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que ao deixar o Rio Grande do Sul, quando foi nomeado para um alto posto, antes de sê-lo para o de Arcebispo da Cidade de Fortaleza, deixou muita saudade no Rio Grande do Sul. O trabalho, o apostolado realizado por S. Em<sup>t</sup> sobretudo o da Diocese de Santo Ângelo, deixou um marco indelével, marco que sempre é relembrado com saudade, pois o ilustre Príncipe da Igreja destacou-se, sobretudo pelo seu amor, pela sua caridade, e pelo seu trabalho altamente louvável na salvação das almas.

A Imprensa registra com destaque o nome do novo Príncipe da Igreja, que integrará o Colégio Cardinalício.

A nota do jornal, na íntegra, dá conta da designação do novo Cardeal:

"Fortaleza (ANDA) — O novo Cardeal brasileiro, D. Aloísio Lorscheider, Arcebispo Metropolitano de Fortaleza e Presidente da CNBB e da CELAN, retornará amanhã, às 20,30 h, a esta Capital, onde será recebido com festas pela população católica, já mobilizada pelos vigários de todas as paróquias locais.

A notícia da nomeação de D. Aloísio foi dada por ele mesmo, em telefonema para a Irmã Zelma Maria, da Sala de Imprensa da Arquidiocese, às 10,30 h. Na oportunidade, ele ditou uma mensagem "ao povo do Ceará"; cinco minutos depois, pela Rádio Assunção Cearense, que pertence ao clero de Fortaleza.

A Sala de Imprensa da Arquidiocese de Fortaleza informou que D. Aloísio retornará a Roma no próximo dia 20 de maio para receber, quatro dias depois, o chapéu cardinalício, que lhe será entregue pelo próprio Papa Paulo VI, que o nomeou, ontem, e a mais 10 outros Cardeais, inclusive dois argentinos.

A recepção ao Cardeal Aloísio Lorscheider está sendo organizada pelo Bispo Auxiliar, D. Milson Cruz, com a ajuda de todos os vigários das paróquias de Fortaleza. Não está ainda confirmado, mas o Governador do Ceará, Coronel Adauto Bezerra, estará no aeroporto para recepcioná-lo.

#### Nomeação

Cidade do Vaticano (UPI) — O Papa Paulo VI elevou ontem o Arcebispo de Fortaleza, Dom Aloísio Lorscheider, à dignidade de Cardeal.

O Secretário de Imprensa do Vaticano, Federico Alessandrini, declarou que Dom Aloísio e outros 20 prelados serão confirmados por um consistório convocado para o dia 24 de maio.

Ao anunciar a decisão, Alessandrini deu os nomes de apenas 19 dos designados. Os nomes dos outros dois serão mantidos em segredo pelo Papa.

O último consistório, realizado em 1973, elevou o Sacro Colégio de Cardeais a 145 membros, o número mais alto de sua história.

No entanto, desde então, o número foi reduzido para 117, diante da morte de vários deles, dos quais apenas 99 têm menos de 80 anos, podendo, assim, eleger o Papa.

O novo Consistório elevará para 118 o número de Cardeais em condições de votar na eleição do Sumo Pontífice.

O Papa não é obrigado a revelar o nome dos dois escondidos in pectore — em segredo — ao Consistório, mas pode divulgar seus nomes no momento que quiser.

Os 19 novos Cardeais cujos nomes foram divulgados por Alessandrini são:

1 — Dom Aloísio Lorscheider, Arcebispo de Fortaleza.  
 2 — Juan Carlos Aramburu, Arcebispo de Buenos Aires, Argentina.  
 3 — Eduardo Pironio, Argentina.  
 4 — Octávio Antônio Beras Rojas, Arcebispo de São Domingos, República Dominicana.  
 5 — Wakefield Baum, Arcebispo de Washington, Estados Unidos.  
 6 — Laszlo Lekai, Arcebispo de Esztergom, Primaz da Hungria.  
 7 — Basil Hume, Arcebispo de Westminster, Primaz da Inglaterra.  
 8 — Opilio Rossi, Núncio Apostólico na Áustria.  
 9 — Joseph Maria Sensi, Núncio Apostólico em Portugal.  
 10 — Corrado Bafile, Prefeito interino da Sacra Congregação da causa de Santificação.  
 11 — Boleslaw Filipiak, Diácono dos membros do Tribunal da Sacra Rota Romana.  
 12 — Hyacinthe Thiadoum, Arcebispo de Dacar, Senegal.  
 13 — Emmanuel Nsubuga, Arcebispo de Kampala, Uganda.  
 14 — Dominic Edandem, Bispo de Ikot Ekpene, Uganda.  
 15 — Victor Razafima Hatrata, Arcebispo de Tananarive, República Malgache.  
 16 — Joseph Schroeffer, Secretário da Sacra Congregação para a Educação Católica.  
 17 — Lawrence Trevor Picachy, Arcebispo de Calcutá, Índia.  
 18 — Jaime Sin, Arcebispo de Manila, Filipinas.  
 19 — Reginald John Delargey, Arcebispo de Wellington, Nova Zelândia."

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tivemos, conforme notícias de jornais, a segunda reunião ordinária do Conselho Nacional de Direito Autoral no MEC e que nela houve por bem dar início ao julgamento às questões reclamadas pelos compositores, escritores e autores nacionais que se sintam prejudicados no exercício de direitos de cobrança de suas obras.

Sr. Presidente:

1. A música sempre foi uma das maiores expressões da cultura dos povos e um grande e notável veículo de entretenimento entre os mesmos.

Praticamente, a música é uma verdadeira língua universal, pois é entendida por todos os povos, qualquer que seja a língua que falam.

Modernamente, a música é algo mais do que isto: além de sublime manifestação do pensamento é, também, um artigo comercial que rende dinheiro, e muito.

Estão aí os compositores, músicos e outros que vivem de fazer e executar música, que alcançaram fama, glória e dinheiro à custa da sublime arte de Euterpe.

E não somente eles, pois uma indústria e um comércio altamente compensadores se desenvolveram em torno da música.

O fato é que bem longe já ficaram os tempos em que os artistas de música se contentavam apenas com a glória e a fama.

Hoje, eles querem mais do que isso e com toda a razão.

No caso brasileiro é inegável o relevante papel que a música, assim como o futebol, representa para a divulgação das coisas nos-

sas, constituindo um importante fator de atração, mal compreendido e pior explorado, aliás.

Música e futebol que muito mais fazem pelo nosso País do que muita propaganda e outras coisas, pagas regiamente, e que são feitas por aí.

2. Mas a música, melhor dizendo, a obra musical, tem uma fonte geradora que é quem a faz ou produz.

É o seu autor, aquele que a gera, ou seja, o chamado compositor. Cabe aqui um reparo: freqüentemente se confunde compositor com músico.

O compositor não é obrigado a ser músico, isto é, saber música, nem entender de música.

Às vezes não distingue um dó de um fá.

Compor, criar uma música é um dom natural.

Não se ensina nem se aprende.

Já o músico é mais um executor, precisa conhecer música e necessita estudar e se exercitar muito constantemente para uma boa execução.

O compositor é um criador e, se souber música, tanto melhor. Mas, na verdade, só precisa do dom que Deus lhe deu.

3. Aquele que cria uma obra musical é um autor.

O que ele cria é um bem imaterial, mas é um bem como outro qualquer, de direito.

E esse direito é um direito de propriedade garantido pela Constituição, em dispositivo específico.

É o chamado direito autoral, ou direito do autor.

Não é de hoje que esse direito é reconhecido e garantido.

No Brasil, já em 1917, com a criação da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais — SBAT — um primeiro passo foi dado.

Mas a Constituição de 1891 já falava no direito de o autor reproduzir suas obras, e em 1924 o Decreto nº 4.790 entrou mais a fundo no assunto.

Só, porém, em 1928, o Decreto nº 5.942 — a famosa Lei Getúlio Vargas — definiu, realmente, o direito de o compositor proteger o que produzisse.

Todavia, bem antes, em 1882, Tobias Barreto, já se jatava de, ao fazer a classificação dos direitos civis, incluir entre eles uma nova categoria que chamou de Direito Autoral.

Ao elaborar o Código Civil, Clóvis Beviláqua manteve o nome de Direito Autoral, seguindo o seu mestre Tobias Barreto, contrariando o grande Rui Barbosa que era favorável à denominação de Direito do Autor, internacionalmente aceita.

Isto, apenas como um breve retrospecto histórico, para mostrar que a preocupação com o Direito Autoral não é de hoje.

4. A SBAT não era uma sociedade de compositores, mas de gente de teatro, incluindo autores, atores e músicos.

Os compositores do povo, que faziam e criavam a música popular, nela não tinham ingresso e eram desprezados, como gente ignorante e inulta.

Na SBAT estavam escritores, e alguns compositores que eram também músicos, como a inesquecível Chiquinha Gonzaga.

Os "melodistas", tocadores de violão, eram vistos como malandros ou desocupados, casos típicos para os chonfaltos da polícia: caso de polícia, enfim.

A SBAT era eclética, reunião de gente erudita.

Passou a arrecadar os direitos autorais e não os dividia com a chamada "negrada do morro", deixando de fora os melodistas, os compositores e músicos populares.

Estes, injustiçados, tratam de se organizar para defender seus direitos, e surgiram outras Sociedades, como a UBC (União Brasileira de Compositores) e a SBACEM (Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Editores de Músicas).

Desavenças e lutas internas, provocadas principalmente pelos Editores, que se apoderavam dos cargos de direção e procuravam levar a parte do leão, dividiram a classe, com os compositores levando a pior.

Surgiu, ainda, a SADEMBRA, que é uma agremiação de editores, piorando a situação dos autores.

Até que, no efêmero Governo de Jânio Quadros, esse pretendeu formar uma única sociedade.

Antes que isso acontecesse, as sociedades existentes, com exceção da SICAM, que nascia na ocasião, reuniram-se para formar um **bureau** de cobrança, surgindo a SDDA (Serviço de Defesa dos Direitos Autorais).

Enfim, uma briga de foice para arrecadar Direitos Autorais, com muita gente estranha ganhando direito à custa dos verdadeiros compositores, explorados e minimizados.

Resultado: os compositores, os criadores de bens cujo direito de propriedade é assegurado por lei, vivem sempre marginalizados, explorados por gente que nada cria nem produz, vivendo, regiamente à custa do trabalho alheio.

Não raro morrem na miséria embora, hoje em dia, alguns consigam boa situação financeira, mesmo não recebendo aquilo que deviam receber, lesados sempre, na forma usual.

E outros, desiludidos e desamparados, preferem emigrar para o estrangeiro onde ganham um pouco mais, quando não ficam por aqui mesmo, mas mudam até o nome, americanizando-o, para singr de estrangeiro e assim, ganham um pouco mais.

O tempo passou e com ele as coisas evoluíram e se modificaram.

A música deixou de ser um mero passatempo e um entretenimento ou para os eruditos ou mesmo para os miseráveis que compunham, cantavam, tocavam ou batucavam as suas próprias melodias para amenizar as agruras da pobre vida de segregados, à margem das cidades grandes ou pendurados sobre elas nos morros e em favelas.

Quem canta, seus males espanta: esta, uma verdade.

A música popular, não erudita, às vezes verdadeira agressão à gramática quanto às letras, desceu os morros, invadiu os salões e dominou as cidades, graças, particularmente, ao Carnaval.

Hoje é uma força indiscutível.

E, como o futebol, passou a dar muito dinheiro.

Faz, mesmo, pelo nosso País, muito mais do que as custosas embaixadas espalhadas pelo Mundo.

O que a inigualável Carmem Miranda, a Aquarela do Brasil e o Tico-Tico no Fubá (Ari Barroso e Zequinha de Abreu) fizeram por nós nos EUA, dificilmente será feito pela diplomacia.

Tudo isso atraiu os empresários e outros que logo perceberam que valia a pena empregar capital, pois os lucros seriam vultosos e certos.

Surgiram as modernas editoras e gravadoras, dispondo de meios modernos e muito dinheiro e lançaram-se em campo.

Dominaram o mercado, ganham o que não deviam, enriquecem-se, tudo à custa da espoliação dos compositores e outros artistas, aos quais nunca pagam o que lhes é devido.

Na verdade, pagam o que querem e como querem.

E, para os espoliados, é pegar ou largar, se quiserem conseguir alguma coisa.

Esta a situação atual, pois não sei de nenhum compositor que esteja satisfeito com o que recebe.

Poderá haver algum, de preferência entre os que, para fugir à exploração, criaram suas próprias editoras.

Mas, só tenho ouvido queixas e reclamações.

5. De qualquer modo, é preciso pôr um paradeiro a isto tudo: assegurar o direito de o compositor receber o que de direito lhe pertence e lhe é garantido pela Constituição Federal, acabando com a espoliação de que é vítima.

E assegurar Direito Autoral por um instrumento legal, uma lei clara, precisa e que não permita sofismas nem interpretações capciosas.

E que leve à barra dos Tribunais aqueles que a burlarem.

Não sei se, com o Projeto de Lei que tenho a honra de apresentar a esta egrégia Câmara, conseguirá este objetivo.

Mas este objetivo é o único que persigo, com a intenção de proteger, realmente, o Direito Autoral, tão, tão vilipendiado atualmente.

Com estas minhas afirmativas, solicito a transcrição do projeto abaixo, que bem define a situação e apresenta sugestões para a salvaguarda de autores, escritores, compositores musicais:

#### PROJETO DE LEI Nº DE 1975

##### **Define e regula os direitos autorais referentes à reprodução e execução de obras musicais.**

(Do Sr. Florim Coutinho).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As obras musicais são bens imateriais cuja propriedade pertence exclusivamente aos seus autores, herdeiros ou sucessores. A reprodução dos produtos originados pela materialização desses bens, seja por processos gráficos, fonomecânicos ou outros, não poderá ser feita sem autorização dos seus proprietários.

Art. 2º A execução dessas obras por orquestras, bandas e conjuntos musicais, aparelhos sonoros e outros meios, também não poderá ser feita sem a expressa autorização dos autores.

Art. 3º Consideram-se, para os efeitos desta Lei, como obras musicais as que forem registradas, revestidas das exigências legais estabelecidas, na repartição a isto destinada no Ministério da Educação e Cultura ou nas Secretarias de Educação e Cultura dos Estados.

Art. 4º Considera-se como autor (ou autores) da obra, aquele que assinar, do próprio punho, com firma reconhecida, os originais registrados e arquivados na repartição competente, que num prazo de 10 dias, entregará ao autor (ou autores) um Certificado de Registro de Autoria.

§ 1º Este registro é necessário e suficiente. Nenhum outro documento pode ser considerado válido quando se tratar de definir a autoria das obras musicais.

§ 2º Os casos de dúvidas ou contestações sobre autoria serão examinados e apurados somente com base nos Certificados de Registro, por uma comissão especialmente designada e da qual farão parte músicos qualificados.

Art. 5º Denominam-se direitos autorais, para os efeitos desta Lei, a quantia, em moeda nacional corrente, deduzida dos valores correspondentes à industrialização e comercialização da reprodução e devida pela execução das obras musicais.

§ 1º Essa quantia é fixada em 5% do preço de venda cobrado pelas empresas editoras de obras musicais ao vendedor por unidade reproduzida, acrescida de 5% do preço cobrado pelo revendedor por unidade vendida ao comprador final.

§ 2º Quando se tratar de execução de obras musicais por orquestras, bandas, conjuntos musicais, aparelhos sonoros ou outros meios, em recintos fechados ou públicos, com qualquer finalidade, a quantia correspondente aos direitos autorais é fixada em 5% do preço de venda, por execução e por obra.

§ 3º No caso de espetáculo de cunho comemorativo, oficial ou não, e com finalidades sociais ou caritativas, só não serão cobrados direitos autorais se o autor (ou autores) os dispensarem.

Art. 6º Incluem-se no Art. 3º, acima, as reproduções e execuções feitas pelas emissoras de rádio, televisão ou satélites, para o território nacional e para o estrangeiro, com qualquer finalidade.

Art. 7º Também são devidos direitos autorais pela inclusão de obras musicais, total ou parcialmente executadas,

em trilhas sonoras e fundos musicais de filmes exibidos em cinema ou pelas emissoras de rádio e televisão, assim como em anúncios e publicidade, em geral.

Art. 8º Nenhum programa musical, espetáculo musical, espetáculo de qualquer natureza, nem reprodução de obras musicais de qualquer tipo e por qualquer processo, poderá ser constituído ou conter, totalmente, obras musicais de autores estrangeiros.

§ 1º É permitida a reprodução e execução de obras musicais de autores estrangeiros, mas, obrigatoriamente, em conjunto com obras de autores nacionais na proporção de 60% (sessenta por cento) para as nacionais e 40% (quarenta por cento) para as estrangeiras.

§ 2º Os direitos autorais são pagos aos autores estrangeiros, como prescreve a presente Lei.

Art. 9º Na gravação, em discos ou outro meio, de obras estrangeiras com letras vertidas para a língua brasileira, em cada disco haverá uma face para o autor estrangeiro e outra para o autor nacional da versão.

§ 1º Os discos gravados com obras estrangeiras cujo tempo de duração abrange duas faces de um ou mais discos, são excetuadas deste dispositivo, mas, para obediência ao estabelecido no § 1º do Art. 8º desta Lei, cada face gravada é considerada como a gravação de uma composição estrangeira.

§ 2º Para cada disco lançado à venda contendo várias composições estrangeiras, qualquer que seja a denominação que receba, corresponde um disco rigorosamente idêntico, com o mesmo número de composições musicais de autores nacionais.

Art. 10. Nenhuma editora de obras musicais pode pagar direitos autorais a autores estrangeiros acima dos estabelecidos nesta lei, quaisquer que sejam as condições vigorantes nos países de origem dos mesmos.

Art. 11. As Sociedades ou Associações legalmente constituídas para a defesa e outras atividades referentes aos direitos autorais, cabe realizar a cobrança dos mesmos em nome dos seus associados, dos quais são mandatários e representantes para esses efeitos.

§ 1º Estas Sociedades ou Associações, para bem cumprir suas obrigações, terão um registro dos seus associados, rigorosamente atualizado, bem como o das obras dos mesmos, devidamente legalizadas.

§ 2º Disporão, também, de um registro de declarações de herdeiros e sucessores dos autores, indicados pelos mesmos.

§ 3º As sociedades ficam autorizadas a providenciar junto às editoras e às lojas comerciais do ramo, as relações das obras produzidas e vendidas, para efeito de cobrança dos direitos autorais.

Art. 12. Os autores podem dispor de seus direitos autorais como lhes convier, desde que notifiquem, oficialmente, a repartição competente do Ministério da Educação e Cultura ou as Secretarias Estaduais e as Sociedades ou Associações a que estão filiados.

Art. 13. Os direitos autorais vigoram pelo prazo de sessenta anos, findos os quais poderão ser renovados caso hajam herdeiros ou sucessores legalmente habilitados que os pleiteiem.

Findo aquele prazo e não renovados, estarão prescritos.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Creio que uma ofensa se faz, agora, ao Ministério da Justiça, que luta em manter elevados os nossos padrões de moralidade e de bons costumes, quando uma revista especializada em assuntos "para homens", lança o Primeiro Concurso Nacional de Contos Eróticos.

Se tal acontecimento não é uma provocação, não me parece preciso aquela revista, para manter seu status, apelar a iniciativas desta natureza, nada dignificantes, atentatórias mesmo, em relação às medidas de repressão que o Governo vem tomado, quanto a este tipo de literatura.

Espero, Sr. Presidente, que alguma providência seja tomada por quem de direito, defendendo a nossa juventude e as famílias brasileiras desta avalanche de insinuações eróticas e pornográficas, contra a qual o Governo vem lutando, sozinho, com as armas de que dispõe, embora insuficientes para conter o volume deste tipo de coisas.

Sobretudo esta situação precisa ser combatida ante a deformação do sentido real da importância e valor do corpo humano, hoje transformado em simples máquina de prazer, abandonados os seus valores espirituais, enfatizados nas Escrituras Sagradas, onde descobrimos a maravilhosa realidade de ser, o corpo, escolhido para templo do Espírito Santo.

E se somos o Templo do Espírito Santo, a profanação do corpo, impondo-lhe apenas sentido erótico, ofende a dignidade de Deus, autor desta obra perfeita, o Homem, feito à Sua imagem e semelhança.

Por isso nos levantamos contra iniciativas daquela natureza, como este "Concurso de Contos Eróticos", que precisa ser observado pelo Ministério da Justiça dentro de seus reais objetivos.

Estimulando a sensualidade, provocando desvios morais, despertando a cobiça através de prêmios realmente elevados, o tal Concurso nos parece uma provocação às instituições que respondem pela moralidade e lutam pela preservação dos bons costumes.

As comunidades religiosas, o Governo e as famílias de bem, precisam reagir a este tipo de imoralidade, acobertada como se cultura e literatura fosse.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pesquisas recentes, realizadas por técnicos e dadas a conhecer pela Imprensa, denunciaram o perigo cada vez maior que representa para a maioria das cidades brasileiras — notadamente as grandes capitais, centros de grande aglomeração humana — o aumento incontrolável e criminoso da poluição sonora, quer seja em ambientes abertos, quer seja, especialmente, em ambientes fechados.

Uma dessas publicações, de responsabilidade de um engenheiro-arquiteto e um médico otorrinolaringologista, não recebeu asseverar que "o ano 2000 será o Ano dos Surdos no Rio de Janeiro e em São Paulo, se persistir o aumento médio de ruídos nas duas grandes cidades brasileiras, consideradas as mais barulhentas do mundo".

Dizem os técnicos no assunto, Sr. Presidente, que a escala dos sons audíveis normalmente pelo ouvido humano vai de zero decibel até 130 decibéis. O que passar daí é prejudicial para o ouvido humano. Uma das escalas conhecidas apresenta os seguintes valores:

- 0 — Limiar da audição
- 10 — Respiração normal
- 20 — Farfalhar de folhas
- 30 — Cinema vazio
- 40 — Bairro residencial à noite

- 50 — Restaurante c/pouco mov.  
 60 — Conversa entre 2 pessoas  
 70 — Tráfego intenso  
 90 — Fundo das Cataratas do Niágara  
 100 — Trem subterrâneo  
 120 — Avião comum, decolando  
 130 — Rajada de metralhadora  
 140 — Avião a jato decolando  
 160 — Túnel aerodinâmico  
 175 — Foguete espacial decolando

Os níveis de intensidade de som apresentados nessa escala, Srs. Congressistas, apresentam valores aproximados em decibéis aos de sons comuns. O silêncio quase absoluto é aí representado por 0 (zero) decibel, o qual só pode ser obtido em câmaras especiais, sem eco. Acima de 120 decibéis, o ruído é tão intenso que pode ser percebido como uma sensação incomum de cócegas no ouvido. Acima dos 130 decibéis, a sensação se transforma em dor e pode lesar o ouvido desprotegido.

Isto posto, Sr. Presidente, e levando-se em conta especialmente a poluição sonora que tem tomado conta da maioria dos recintos fechados (como locais de baile, boates, ambientes familiares onde há música moderna de rock, enfim, qualquer recinto fechado onde haja música), é necessário que se tomem providências urgentes para que se evitem ainda mais desastrosas daqui para a frente.

Em julho do ano passado, realizou-se no Rio de Janeiro o "Primeiro Simpósio Brasileiro de Acústica", o qual aprovou as seguintes recomendações, que foram enviadas às autoridades competentes do Governo Federal para as medidas necessárias. As recomendações aprovadas foram as seguintes:

- desenvolver campanha de controle ao ruído desde as escolas primárias, através de ações permanentes;
- prever nos projetos de construções um mínimo de conforto acústico, determinado por normas técnicas e códigos de obras;
- estudar os problemas de acústica de forma integrada com os outros agentes intervenientes no meio ambiente, visando a uma melhoria global;
- uniformizar a legislação do controle de ruidos, nas regiões metropolitanas já definidas pelo Governo Federal, criando uma única "lei do silêncio" de âmbito nacional;
- regulamentar o nível de excesso de ruidos dentro de critérios mais adequados à realidade brasileira, especialmente de proteção contra ruidos; e
- abrir centros de pesquisas no ensino da acústica, para a preparação de profissionais qualificados, que possam efetivamente combater a poluição sonora.

Essas seis recomendações já devem estar de posse das autoridades competentes, e dessa forma o povo espera, ansiosamente, pelas medidas que as venham pôr em execução para que os efeitos se façam sentir o mais brevemente possível em todo o Território Nacional. E para que ninguém alegue ignorância desta advertência, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quero lembrar aqui o famoso dito popular, que sentencia:

"O maior surdo é aquele que não quer ouvir!"

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Emmanoel Waismann.

**O SR. EMMANOEL WAISMANN** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sem dúvida que o Escotismo representa uma estrutura digna de louvores, considerando sua contribuição para a formação moral, educacional e física dos jovens e adolescentes, em todo o mundo, seguindo as teorias de seu fundador, Baden Powell.

No Brasil o Escotismo tem atuado de forma relevante, reunindo gerações em torno de seus programas, incentivando a fraternidade, ajudando desde cedo o melhor entendimento entre os homens, pregando a fraternidade e a prontidão para o serviço.

Neste 23 de abril vimos passar o Dia do Escoteiro e nos lembramos de trazer ao plenário do Congresso Nacional a saudação dos homens públicos deste País a esta organização mundial que, entre nós, se tem notabilizado pelo trabalho desinteressado, vivendo experiências fabulosas no contato direto com a juventude brasileira.

Igualmente, Sr. Presidente, neste mesmo dia, homenagens especiais eram feitas por milhares de religiosos ao "santo guerreiro", São Jorge, figura destacada na crença e na fé de nossos patrícios, sendo invulgar a devoção a ele dedicada.

Mesmo com as restrições impostas por Roma à realidade de sua existência como Santo da Igreja, São Jorge continua tendo seus templos e capelas, seus fiéis e devotos, sendo grandes as procissões e as solenidades que se realizam em seu louvor, notadamente no Estado do Rio de Janeiro.

E este fenômeno de explicação difícil confunde mais ao analista, principalmente se considerarmos que o prestígio de São Jorge vai além dos arraiais católicos, influindo decisivamente no culto umbandista, onde é identificado em Ogum, orixá ioruba das lutas, da guerra, do fogo.

Por isso, no dia de São Jorge, Ogum reúne milhares de fiéis, em manifestações de fé e de alegria, em todas as comunidades desta religião de origem africana, sendo que os festejos se estendem por todo o dia. Regiões do Brasil há que confundem São Jorge com Oxossi, no mesmo culto umbandista.

Não podemos deixar despercebido o crescimento do culto umbandista em nosso País, assumindo proporções realmente gigantescas, multiplicando-se aos milhares os Centros e Terreiros, em toda parte, atraindo a atenção do povo, que cada dia mais se volta para esta forma de devoção.

Por isso vale registrar este acontecimento, pois as festas de São Jorge, longe de se constituir num particularidade deste ou daquele culto, se diversifica nos diferentes cultos, numa coincidência que populariza aquele personagem, independentemente de suas origens.

No respeito que se deve a fé e a crença, saúdo a quantos manifestam esperanças na atuação desta figura lendária, São Jorge — Ogum ou Oxossi, a quem tantos reverenciam e adoram.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

Neste 22 de abril vimos passar a data do descobrimento do Brasil e o Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

Os fatos históricos que contam o descobrimento do Brasil estão bem vivos na mente de todos os estudantes. É certo que nosso País foi descoberto pelos navegadores portugueses, nos idos do ano de 1500, reunindo Pedro Álvares Cabral as honras do grande feito.

E desde então, plantada a Cruz em solo das Terras de Vera Cruz, surgiu aos olhos do mundo o gigante que agora assombra os países desenvolvidos, ante suas possibilidades de ser grande entre os maiores.

O registro que faço visa não deixar despercebida a data, não só pela sua importância, mas principalmente diante da mensagem que ela nos sugere, dizendo-nos da necessidade que temos todos de ajudar o Brasil a descobrir-se a si mesmo.

Precisamos descobrir a força de um povo versátil e capaz de apreender toda técnica e todo o trabalho que lhe é ensinado, de forma a ser o Brasil o País onde existe o melhor operariado em toda parte do mundo.

Precisamos descobrir a força da cultura e do predomínio intelectual em nossos homens de letras e de artes, ainda relegados a um plano secundário tanto em relação à remuneração de seus trabalhos, quanto ao reconhecimento das atividades que exercem.

Precisamos descobrir o Brasil para todos os brasileiros viverem em igualdade de condições, mediante a distribuição racional de

rendas, dando-se oportunidades iguais no mercado de trabalho e no acesso à Universidade.

Precisamos descobrir um Brasil de autêntica democracia, livre de imposições que não dignificam os seus padrões de cultura jurídica e de domínio da justiça, dando-se destaque ao texto constitucional, sem que se justifiquem medidas extraordinárias que não merecem reparos em tempo algum.

Precisamos descobrir o Brasil ao desenvolvimento uniforme, compensando as regiões de baixa renda com a redistribuição dos recursos adquiridos nas regiões mais ricas.

Se num acidente histórico, há quatro séculos, esta parte do mundo foi revelada aos povos e às civilizações de então, já é tempo de nos revelarmos a nós mesmos, conhecendo-nos sem ódios ou separações que em nada constroem, apenas dividem e enfraquecem.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 12, 17, 18, 19, 20 e 21, de 1976-CN, e à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1976-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Passa-se à  
ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 30, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.448, de 13 de fevereiro de 1976, que fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 31, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.449, de 13 de fevereiro de 1976, que altera dispositivo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo nas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a Sessão às 12 horas e 5 minutos.)

## ATA DA 60<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE ABRIL DE 1976

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas e 10 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

##### Amazonas

Antunes de Oliveira MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

##### Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Piauí**

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Pará**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

**Sergipe**

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo

Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theóculo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanuel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydek Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azereedo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Cecatto — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturalli —

ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfouri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanholt — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Noberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 357 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, alguns órgãos do Governo, para fazer cortina de fumaça ou iludirem-se a si próprios, estão divulgando dados que oportunamente vão comprometer o bom nome do Governo.

Todos estão lembrados de que há meses foi lançada a campanha da produção de álcool de mandioca para substituir a gasolina. Foram números e mais números, cálculos, gráficos e outros elementos divulgados, dando a entender que da noite para o dia o problema seria resolvido.

Em contato com alta autoridade, um dos responsáveis pela campanha, indaguei: onde vão encontrar tanta muda para plantar milhares e milhares de hectares de terra? O interrogado não soube responder a pergunta. Apenas conhecia o plano do plantio, a muda, por certo, desceria do céu como o maná no deserto...

E o que mais surpreende é que aqui, nesta região, apenas agora estão sendo feitos estudos de profundidade sobre a produção e as variedades de mandioca que poderiam ser plantadas. Todos sabem que a mandioca em geral apresenta excelente rendimento, mas nem todas as variedades de mandioca se adaptam ao clima e solo desta região. Eu mesmo tenho experiência de apreciável plantação de mandioca que, após o primeiro ano de existência, foi atacada por estranha doença. Toda a plantação está praticamente perdida, com as raízes apodrecendo.

Agora, nos últimos dias, noticia-se com destaque que a solução do problema está no álcool fabricado com cana-de-açúcar. Não foram divulgados ainda, no entanto, os custos deste combustível e seu rendimento nos motores de explosão.

Enquanto a Argentina e outros países cuidam do problema com a maior seriedade, aqui ainda impera não se sabe se primarismo, ilusão ou método condenável para desviar a atenção do povo da verdadeira realidade.

Ainda ontem, em rápido comentário, tive oportunidade de criticar o noticiário que vem informando que o Governo estaria interessado em reajustar o preço do óleo diesel para reduzir seu consumo. Esta informação não creio ser de fonte oficial, pois isto significaria o maior contra-senso. Quem compra um trator ou outra máquina para produzir não pode mantê-los parados para fazer economia de óleo diesel. E, além disto, como se pode falar em aumento de produção quando se procura restringir o consumo do óleo diesel, que é um dos maiores responsáveis pela limpeza do solo, pela lavração e gradeamento da terra, pela semeadura e colheita do cereal e, por fim, pelo transporte do produto.

O Presidente Geisel, que é um homem muito acessível, que já visitou muitos campos experimentais e lavouras, precisa de libertar-se um pouco mais das estatísticas de gabinete. Ao lado de técnicos de renome, de homens que conhecem com profundidade a problemática brasileira, não faltam elementos que arquitetam planos, que sugerem medidas, que semeiam sonhos, sem bases na realidade. Oxalá o General Geisel atente para estes fatos e tome as providências que o caso requer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faz mais de três anos que o então Governador de Rondônia, já não me lembro o nome, pois são tantos que por lá passam, promoveu uma festa em Guajará-Mirim para lançamento da pedra fundamental do porto fluvial que seria construído posteriormente. Na verdade, o lançamento foi simbólico, porque no local não deixaram nem essa pedra fundamental assentada. E a construção do porto fluvial nunca passou dessa festa, da qual poucos se recordam. Nada se fez, apesar de haver o Governo do Território promovido licitação para as obras. Em Rondônia houve uma época, felizmente ela já passou, em que se

promoveram muitas festas, banquetes, recepções, inaugurações, não de obras, e sim de pedras fundamentais. Prometeram demais antes das eleições. O exemplo maior é o caso do BNH e da Universidade. Antes das eleições de 1974, estamparam manchetes nos jornais sobre essas necessidades do povo. Assim é que o "Guaporé" de 31-7-74 noticiava:

— BNH vai construir 600 casas para a cooperativa de Porto Velho.

O "Alto Madeira" de 30-7-74 afirmava:

— Incra parte com força total para regularizar terras em Rondônia — Não é preciso comentar a ironia dessa manchete.

O mesmo jornal, em 3-8-74, anuncjava em letras garrafais:

— Rondônia terá sua Universidade — (Não disseram quando).

O "Guaporé", de 01-08-74, afirmava entusiasmado:

— Estimativa do INCRA: Três Mil e Quinhentas Famílias vêm se Localizar em Cacoal até o fim do ano.

Era a época das exploração das necessidade do povo, com as promessas em jornais. Mas nossa gente já conhece a rotina das promessas no Território.

Nessa ocasião, um período que não deixa saudades não se sabe o que mais faziam, se era festas e banquetes, ou se promessas de obras em jornais... Banquetes foram realizados em grande número. Esses não eram prometidos, mas realizados em círculo fechado. Eram festas de elite. Nunca fizeram um banquete público, com churrasco, por exemplo, com portas abertas para o povo... Apenas publicavam nas colunas sociais que certas personalidades da elite compareceram a mais um banquete com tantos talheres... Para o povo prometiam obras, enquanto faziam seus banquetes e festas homéricas, em recintos fechadíssimos... Nesta euforia, foram a Guajará-Mirim e prometeram as obras do porto fluvial, onde fizeram uma festa para lançar a pedra fundamental que esqueceram de deixar no local... E ainda hoje o Vereador Salomão Melgar ainda cobra a realização das obras do porto fluvial de Guajará-Mirim. Nesse sentido é também a publicação do tradicional jornal **O Imparcial**, que se edita na Pérola do Mamoré, conforme se vê na edição de 30-03-75 e também no requerimento do Vereador, com a respectiva justificação, a cuja leitura procedo, na esperança de que as autoridades do setor cumpram as promessas feitas, de construir o porto de Guajará, *verbis*:

#### "História sem fim"

Ninguém pôde adivinhar até o presente momento o motivo da má vontade geral daqueles que têm o dever de fazer algo em benefício desta cidade.

Guajará Mirim de há muito é uma espécie de Gata Borralheira que até hoje não encontrou a FADA que lhe pudesse proporcionar os sapatinhos de vidro que a levassem ao encontro da sorte.

Sempre batida por fortes ventos contrários desde os seus primórdios quando muitos se batiam contra a sua autonomia, até agora não conseguiu descortinar no horizonte nenhuma miragem, ao menos, de melhores dias.

Tudo quanto para aqui é planejado, nunca ou quase nunca é executado no tempo devido, adiado por tempo indeterminado ou, ainda, às vezes iniciado e não terminado.

Os exemplos estão por ai às mancheias, desafiando desmentidos, senão vejamos.

**CONSTRUÇÃO DO PORTO** — Há vários anos passados (não muitos), em uma linda manhã de sol radioso e brisa primaveril, fez-se a festa de lançamento da Pedra Fundamental, com uma farandula de discursos, foguetes, sorrisos de felicidades daqueles que estavam acreditando em tudo aquilo, deixando-se arquivada no seu interior uma Ata da cerimônia assinada por todos os presentes, crentes e descrentes.

Na ocasião houve a preocupação de fazer crer que em breve seria dado início às obras, obedecendo a uma bela plan-

ta do majestoso porto que iríamos ter, exposta num **placard** para a contemplação e regozijo geral, e que viria a constituir-se de motivo de orgulho para a cidade.

Força é confessar, porém, que não participamos da euforia geral, porque tantas já haviam sido as desilusões sofridas no setor de promessas não cumpridas.

E tínhamos razão. Até hoje nada mais foi feito nem lembrado para o inicio, ao menos dessa construção.

**Escola Agro Artesanal** — A promessa da construção de uma escola desse tipo conseguiu chegar até os alicerces, embora mal feitos, plantados em uma área hoje ocupada pelo Bancrévea, nunca mais teve prosseguimento pairando absoluto silêncio sobre ela.

Não importa dizer que ainda foi na era do aluizismo de triste memória porém, não foi muito antes da Revolução."

#### O Imparcial de 30-03-75

#### REQUERIMENTO Nº 06/75.

Exmº Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Guajará-Mirim.

Senhores Pares:-

1 — Considerando que há vários anos, desde a primeira Legislatura, venho me preocupando com a construção do Porto de nossa cidade, conforme documentação em Anexo (Documentos 01 e 02).

2 — Considerando que esta é uma aspiração de todos, conforme se verifica pela Imprensa local, **O Imparcial** — de 30 de março de 1975 assim se expressa: "História Sem Fim. Construção do Porto — Há vários anos passados (não muitos), em uma linda manhã de sol radioso e brisa primaveril, fez-se a festa de lançamento da PEDRA FUNDAMENTAL, com uma farandula de discurso, foguetes, sorrisos de felicidades daqueles que estavam acreditando em tudo aquilo, deixando-se arquivada no seu interior uma ATA da cerimônia assinada por todos os presentes, crentes e descrentes.

Na ocasião houve a preocupação de fazer crer que em breve seria dado início às obras, obedecendo a uma bela PLANTA do majestoso porto que iríamos ter, exposta num **placard** para a contemplação e regozijo geral, e que viria a constituir-se de motivo de orgulho para a cidade.

Força é confessar, porém, que não participamos da euforia geral, porque tantas já haviam sido as desilusões sofridas no setor de promessas não cumpridas.

E tínhamos razão. Até hoje nada mais foi feito nem lembrado para o inicio, ao menos, dessa construção.

O mesmo jornal, em 07 de dezembro, estampa: — "Responda quem quiser"... quando teremos um Porto Condizente com a nossa cidade? Jornais Anexos. (Doc. n°s 03 e 04.)

3 — Considerando, finalmente, os documentos apresentados, requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja solicitado do Exmº Sr. Governador, de ofício, providências no sentido de resolver este angustiante problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Guajará-Mirim, 09 de Dezembro de 1975. — Vereador Salomão Melgar.

#### JUSTIFICATIVA AO REQUERIMENTO Nº 06/75

1 — Como é do conhecimento desta Casa, há vários anos venho me batendo por um porto condigno para nossa cidade.

2 — É uma necessidade, porque, sendo uma cidade de fronteira, servimos de portão de entrada para os nossos irmãos bolivianos, além de sermos um porto terminal da Navegação dos rios Mamoré e Guaporé.

3 — Como se não bastasse essas razões, não podemos ignorar que a maior parte dos clientes do nosso comércio é

formado de bolivianos que diariamente fazem a travessia do rio Mamoré. Não temos nós sequer uma simples cobertura para proteger a mercadoria e muito menos as pessoas que fazem essa travessia. A situação é simplesmente perigosa ou impraticável em época de chuva, porque o barranco se torna liso e escorregadio ameaçando a integridade física e a própria vida do usuário.

4 — O Sr. Governador, em discurso proferido nesta Casa, por ocasião da posse do atual Prefeito, conforme Ata devidamente arquivada, demonstrou-se sensível aos reclamos de nossa cidade.

5 — Temos certeza de contar com o apoio de todos os nobres Vereadores desta Casa, como sempre foi acontecer quando os interesses da comunidade estão em discussão, o que muito honra os representantes do povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Guará-Mirim, 09 de Dezembro de 1975. — Vereador **Salomão Melgar**.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já dizia saudoso sociólogo patrício que "é preciso que o exercício do poder não desforme a personalidade nem altere a orientação das inspirações formadoras".

Por outro lado, ninguém pode negar que "a fidelidade aos princípios é o único meio de evitar que o homem público adote passivamente as idéias de sua posição em vez de, como lhe compete, tomar sempre a posição de suas idéias".

Fatos curiosos vinham ocorrendo no último Governo fluminense.

Os Municípios incluídos em áreas consideradas de interesse da segurança nacional, como Duque de Caxias, com seus Prefeitos nomeados, quase se transformaram em áreas de efetiva insegurança. Isto porque os Prefeitos, que sempre tiveram acesso direto ao Governador responsável por suas nomeações, conseguiram todas as facilidades para contraírem empréstimos, endividando as municipalidades.

Em contrapartida, o Governador, por dispor de grande ascendência sobre os Prefeitos que nomeou, transferiu alguns serviços onerosos para os Municípios e até mesmo encargos com pessoal, policiamento, manutenção de transportes, viaturas oficiais, etc. O resultado desse jogo de cartas marcadas — os Municípios ficaram sobrecarregados de atividades e de dívidas.

Tudo isso devidamente considerado, impõe-se-me o dever de solicitar a atenção do Governador fluminense para a situação do Município de Duque de Caxias, uma das vítimas dessa curiosa metodologia implantada pelo último Governo do antigo Estado do Rio. Para tanto, é preciso, antes de mais nada, não sobrecarregar a Prefeitura de encargos sem suportes ou fontes de custeio, para que a atual administração municipal possa recuperar suas abaladas finanças e, consequentemente, executar os programas elaborados, para acelerar o ritmo desenvolvimentista do Município berço do Patrono do Exército Brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Deputado Henrique Eduardo Alves.

**O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES** (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em discurso proferido na Câmara dos Deputados, e em declarações à imprensa, na semana passada, o Deputado Ney Lopes nos colocou em uma posição que nunca assumimos nem procuramos, qual seja a de chefiar um complô para agredi-lo e difamá-lo. E quer atribuir-nos

influência e força que, graças a Deus, não temos, para cassar seu mandato e suspender seus direitos políticos, por corrupção.

Citados nominalmente que somos, neste plenário, não podemos fugir ao dever de uma resposta. Não provocada por nós, mas pelo desespero em que caiu o Deputado Ney Lopes, após haver sido indiciado pela Comissão nomeada pelo Governador Tarcísio Maia, por irregularidades por ele praticadas, quando Diretor Comercial da COSERN. Vê-se logo que não somos nós os acusados, nós que jamais trouxemos tal assunto a esta tribuna, embora dela pudéssemos dispor, para não nos afastar da linha que cultivamos como comportamento parlamentar digno e construtivo. A acusação parte de órgãos especialmente designados pelas autoridades competentes para a apuração de desmandos, não por nós apontados, mas pelo atual Governo do Estado do Rio Grande do Norte, e divulgados pela imprensa, não só de nosso Estado, mas de todo o Brasil.

Não somos nós, mas o Senador Dinarte Mariz, quem, em carta dirigida ao Sr. Presidente da República, em data de 30 de novembro de 1974, denunciou a corrupção impune no Rio Grande do Norte, patrocinada e agenciada pelo ex-Governador, que, segundo ainda o Senador, devotava particular interesse à eleição do Sr. Ney Lopes.

Não somos nós, mas o Governador Tarcísio Maia que, dizendo "não conviver com a improbidade", mandou abrir inquéritos em vários órgãos da Administração. Três desses inquéritos já foram encaminhados à Justiça, com aprovação, ao que se informa, do Sr. Presidente da República, aparecendo em um deles o Deputado Ney Lopes como beneficiário direto pela malversação dos dinheiros públicos.

Não indiciamos o Sr. Ney Lopes em inquérito na Justiça, mas suas atividades na Diretoria Comercial da COSERN foram investigadas por uma Comissão de Alto Nível, nomeada pelo Governo arenista do Sr. Tarcísio Maia, com base em auditoria realizada pela empresa Artur Andersen & Co. Não nós, mas esta Comissão, com o indubitável endosso do Governo, incluiu o Deputado Ney Lopes entre os onze indiciados, intimando-o, inclusive, a repor dinheiro de que indevidamente se apropriara.

Esta a realidade dos fatos, Sr. Presidente. Mas o Deputado Ney Lopes contra nós investe, e procura identificar no MDB do Rio Grande do Norte a origem destas acusações. Diz que desejamos destruí-lo, por medo de seu futuro político. Esta presunção, com ridícula mania de grandeza, só podemos debitar a dois fatores: um, de natureza subjetiva, gerado no pânico em que se deve encontrar; outro, de caráter objetivo, procura envolver a Oposição, ou grupos não ligados ao sistema de Governo, em supostas perseguições à sua pessoa, com propósito facilmente perceptível: sensibilizar a solidariedade de seus correligionários arenistas, como fórmula para escapar a julgamento isento e imparcial.

A outra conclusão não podemos chegar. Pois não foi o MDB, mas a Assembléia-Geral da COSERN que aprovou o balanço de 1974, ano em que a empresa foi ostensivamente usada como instrumento eleitoral do Sr. Ney Lopes, balanço este que registrou um prejuízo de Cr\$ 9.789.375,00, superado pelo lucro verificado em 1975, já sob nova administração, da ordem de Cr\$ 14.853.979,00. Não foi o MDB que pela primeira vez denunciou a corrupção no Rio Grande do Norte, mas o Senador Dinarte Mariz, que não é do MDB. E daí para a frente, o Governador Tarcísio Maia, que não é do MDB; a Diretoria da COSERN, que não é do MDB; a Comissão de Alto Nível, que indiciou o Deputado Ney Lopes, que não é do MDB; a Assembléia-Geral e o Conselho Fiscal da COSERN, que não são do MDB; a empresa de auditoria Artur Andersen & Co., que não é do MDB.

O resultado de todas estas investigações está na imprensa nacional, que não temos sob nosso controle. As acusações são as mais variadas, da maior gravidade. Não a nós, ainda aqui, cabe o julgamento final. Da justiça será ouvida a última palavra.

Com o que não podemos compactuar, e daí a nossa voz de protesto neste momento, é com a tentativa solerte, e certamente vã, de

desviar o rumo natural das coisas, pelos caminhos do Judiciário, e distorcer uma realidade inquestionável. A injúria que recebemos certamente também terá atingido todos os homens de bem, que ordenaram as investigações, participaram delas e as aprovaram, a começar pelo Governador Tarcísio Maia, que, sem dúvida, não aceitará a versão dada pelo acusado, ao creditar as conslusions, agora noticiadas pela imprensa, a interferência e pressões partidas de nossa pessoa, do MDB, ou de setores ligados à Oposição.

Repelimos, com justa indignação, a afirmação caluniosa de havermos usado a estrutura administrativa da Câmara dos Deputados, através da Segunda Secretaria, em campanha difamatória contra o famoso Deputado Ney Lopes. Tal campanha sequer existe, pois o que há são relatórios incriminadores, surgidos de investigações legais e isentas, relatórios estes nunca comentados por nós, desta tribuna, e jamais utilizados pela Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados, onde não tem lugar.

Não poderíamos impedir, nem desejaríamos, porém, que as sindicâncias realizadas e seus resultados fossem publicados. E quando o Deputado Ney Lopes, com mascaraada mansidão, reclama da divulgação destes resultados, afirmando que fatos como este impedem a renovação política, infundindo temor aos jovens, esquece que a desonestade, em todos os seus matizes, esta, sim, obsta a atividade pública. E procurar fixar linha divisória entre o ato político e o ato criminoso não livra aquele do contágio da imoralidade administrativa. Sobre este ponto, cumpre destacar que o envolvimento do Deputado Ney Lopes é apenas um dado dentro do quadro de limites indefiníveis dos desvios da Administração da sua função legal e de sua finalidade pública. O relatório das investigações feitas na COSERN deixa isto bem claro: a máquina administrativa sendo usada longe dos motivos e dos fins jurídicos, que devem nortear a vida e a atividade dos governos. Pretende o Deputado Ney Lopes fazer crer que sua participação nos episódios se limita a três fatos, pelos quais é intimado a repor dinheiro indevidamente usado. Estas são apenas peças de uma engrenagem bem maior, e mais prometedora, posta a todas as luzes no relatório da Comissão, ora divulgado. Desta tribuna, quando fomos despropositadamente citados e gratuitamente insultados, desafiamos o Parlamentar a ler, integralmente, neste Plenário, o documento. Aí, sim, poderá avaliar a Casa a verdadeira dimensão da corrupção que reinou na COSERN, posta à disposição de vantagens pessoais do Sr. Ney Lopes e de outros, bem como de objetivos eleitoreiros do Sr. Ney Lopes e de outros.

Na verdade, assim não agindo, fica apenas a certeza de que o acintoso discurso do Deputado tem apenas o fim declarado e o objetivo subalterno de chamar em seu socorro a ARENA e o Governo Federal, com a invocação, despropositada e insolente, do poder revolucionário, dando-o como ferido pelas conclusões do inquérito da COSERN. E a citação feita a meu pai, dentro destes mesmos fins e objetivos, justifica um último desafio, para que a verdade apareça completa: leia da tribuna o documento da C.G.I. nacional, ainda no Governo Médici, mandando arquivar investigações procedidas, durante 2 anos, sobre sua vida pública e particular, que mereceu arquivamento, por decisão unânime, e que pombos à sua disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ney Lopes.

**O SR. NEY LOPES (ARENA — RN)** — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deploro, profundamente, comparecer pela terceira vez — duas na Câmara dos Deputados e agora no Congresso Nacional — ao plenário para tratar de assuntos tão pequenos como a superfície geográfica do Rio Grande do Norte, infelizmente levado por uma demonstração de pequenez política.

Sr. Presidente, não pretendo trazer a debate querelas municipais ou estaduais. No entanto, sabe o Congresso Nacional que, desde junho do ano passado, fui vítima de um processo de deterioração de imagem, à base do uso de técnicas assemelhadas às empregadas pelo

nazifascismo, com a disseminação da dúvida e da suspeição em torno da minha pessoa.

Elegi-me Deputado Federal basicamente em uma luta de rua. Em meu partido, fui um dos mais votados nas zonas urbanas. Dessa forma aqui cheguei com o único intuito de cumprir com o meu dever parlamentar. No entanto, diante das dúvidas levantadas, não pela Oposição do Rio Grande do Norte, mas pela família Alves, cujo representante me antecedeu nesta tribuna, fui obrigado a requerer ao próprio Governador a realização de uma sindicância na Companhia de Eletricidade, da qual fui diretor, no período sob investigação, durante apenas 4 meses e 14 dias. Todavia, buscam configurar que exercei o cargo no decorrer de todo o Governo, quando na administração anterior meu período como auxiliar abrangeu as funções de Secretário de Justiça e Chefe da Casa Civil.

Concluída a sindicância, o meu nome foi citado com referências esparsas — sem nunca sequer configurar-se, nem por longe, a prática de ilícito penal — em torno de três fatos: concorrer na reunião de diretoria para a doação de três aparelhos de ar, inservíveis, a uma instituição hospitalar, regularmente registrada no Conselho do Serviço Social; recebimento de um adiantamento de cerca de 29 mil cruzeiros, juntamente com os demais diretores, quando a empresa, no exercício, proporcionou um lucro superior a cinco milhões e meio de cruzeiros e, finalmente, ter, presumidamente — pois a Comissão não reconheceu o fato — sido beneficiado por publicidade em um jornal de Pernambuco, na importância de 4.410 cruzeiros.

Diante desses fatos, que não configuram nem podem constituir ilícito penal, os membros da família Alves, no Rio Grande do Norte — seguidores do Sr. Aluísio Alves, punido pela Revolução — começaram, numa tentativa desesperada, a lançar uma imagem de suspeição em torno da minha pessoa.

Há poucos instantes, na Câmara dos Deputados, requeri ao Sr. Presidente a transcrição das conclusões da sindicância realizada. Tal ato demonstra meu desassombro, por nada temer. Nesta hora, não desejo diminuir a grandeza desta Casa, em respeito aos ilustres Parlamentares, Deputados e Senadores.

Requeiro a V. Ex<sup>e</sup> que seja transcrita, neste meu discurso, memorial que enviei à assembléia de acionistas da Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte, comentando, pormenorizadamente, esses fatos. Este documento não envolve acusação a quem quer que seja, mas apenas elucida a probidade e o zelo com que me conduzi à frente da entidade paraestatal do meu Estado. Assim, reponho a verdade e mantenho-me, como sempre, de consciência tranquila, no desejo de servir a esta instituição e ao meu País.

#### MEMORIAL APRESENTADO PELO SENHOR NEY LOPES DE SOUZA, EX-DIRETOR-COMERCIAL DA COMPANHIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN), NO PERÍODO DE MEADOS DE MAIO DE 1973 A 14 DE MAIO DE 1974.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY LOPES EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimos Senhores Acionistas da Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte:

No Relatório e Conclusões da Comissão Especial, designada pela Assembléia-Geral Extraordinária de 16-7-1975, analisam-se fatos compreendidos na curta gestão de signatário na Diretoria Comercial da Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte, os quais são a seguir devidamente esclarecidos, na salvaguarda de direitos presentes e futuros, inclusive, responsabilidade civil dessa empresa e demais intervenientes no caso.

Destaca, por oportuno, que a deliberação dessa Assembléia Ordinária, **data venia**, deverá ser lastreada em convicção jurídica, assentada em parecer técnico, de forma a evitar consumação de danos morais ao signatário, ensejando, em consequência, os procedimentos legais, que serão irreversivelmente adotados.

Passam-se aos tópicos constantes do Relatório e Conclusões da Comissão Especial:

**I — Adiantamento pago a título de participação nos lucros: este é um aspecto da maior importância esclarecer.**

"Efetivamente, recebi a importância de Cr\$ 29.578,50, em 1º de novembro de 1973, creditada, em meu nome, na agência do Banco do Brasil — Alecrim, em Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte. É verídica a constatação de que o pagamento foi feito antecipadamente à conta de participação dos lucros, não somente em meu favor, mas dos demais diretores à época, ou seja, Jesus Campelo, Diretor-Presidente e Rossine Veras, Diretor-Técnico."

Chama-se a atenção para os seguintes aspectos:

a) o pagamento por participação de lucros era praxe na COSERN, como é possível comprovar;

b) a participação de lucros era prevista pelos balancetes mensais;

c) o Diretor-Presidente, à época Senhor Jesus Campelo, fora Diretor da Divisão Financeira da empresa, desde a encampação da Companhia Inglesa Força e Luz, em 1968, e autorizou o pagamento, de acordo com a praxe de anos anteriores;

d) a diretoria anterior recebeu idênticas participações (não citadas no Relatório da Comissão), inclusive, o Senhor João Frederico Abbott Galvão (Diretor Comercial no período de março de 1971 à primeira quinzena de maio de 1973), e os Diretores-Presidente (Clóvis Gonçalves) e Técnico (Eduardo Higino, atualmente Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade do Estado de Pernambuco);

e) ao final do exercício contábil, ou seja, 31 de dezembro de 1973 (dois meses após o pagamento da participação de lucros), foi constatado lucro superior a cinco milhões de cruzeiros (veja-se Balanço de 1973 da COSERN);

f) a participação de lucro, após o apurado em balanço, deveria ser superior a Cr\$ 29.578,50, pago em 1º de novembro de 1973. Todavia, lei estadual impedia que um diretor ganhasse mais que o Governador, o que leva a conclusão de que o adiantamento não foi do total devido aos diretores, mas da quantia limitada pela legislação vigente.

A antecipação de pagamento realmente ocorreu, isto é, o que era legalmente devido em 31 de dezembro de 1973, foi pago em 1º de novembro de 1973, ou seja, dois meses antes. Os demais funcionários da empresa receberam, igualmente, e proporcionalmente a participação de lucro. A contabilização somente feita no ano seguinte e confidencialmente é assunto da esfera do Diretor-Presidente, Senhor Jesus Campelo, que, tendo sido anteriormente responsável pelo setor financeiro da Companhia, dirigia tais assuntos, sendo o atual chefe do setor, Dr. Bernardo, o mesmo da época do ocorrido. Jamais o signatário influiu nesse campo específico, isto é, pagamento da constatada antecipação de lucros. Apenas recebeu e usou o crédito de Cr\$ 29.578,50 com absoluta boa fé.

#### **b) DESPESA COM PUBLICIDADE**

Refere o Relatório matéria publicada no *Jornal da Semana*, de Recife—Pernambuco, sob o título: "Sem Dinheiro e Tradição Ney é uma Bandeira". Aponta que a empresa jornalística encaminhou fatura e duplicata à COSERN, requerendo o pagamento da quantia de Cr\$ 4.410,00 pela publicação da reportagem acima citada, caracterizada como propaganda pessoal do signatário.

Embora o Relatório comprove não ter sido efetuado pagamento dessa importância (fls. 37), ao final, recomenda que o signatário devolva essa quantia por pagamento indevido.

Efetivamente, a COSERN não pagou Cr\$ 4.410,00 pela publicação da notícia "Sem Dinheiro e Tradição Ney é uma Bandeira".

Impossível seria, todavia, impedir que a fatura e duplicata, mesmo sem quitação, tivessem ficado nos arquivos da empresa. Como devolver o que não foi pago?

**c) Doação de três aparelhos de ar condicionado considerados inservíveis a uma entidade hospitalar registrada no Conselho Nacional de Serviço Social;**

O ofício de 3 de janeiro de 1974, assinado pela Senhora Antônia de Paiva Souza, Presidente do Hospital Maternidade "Guimaraes Fernandes", em Alexandria, contém vários despachos, inclusive, o assinado pelo Senhor José David Filho, autorizando a doação de três (3) aparelhos de ar condicionado considerados inservíveis à entidade hospitalar. A doação foi feita, consoante descreve a ficha contábil de "requisição de material" nº 230/74-C, vendo-se o competente lançamento na contabilidade da empresa na conta 81.28. Tudo feito às claras e legalmente.

Em 21 de janeiro de 1974 a Presidência da Maternidade acusou o recebimento. Sabe-se que, providenciados os reparos, foi o material, posteriormente, instalado na entidade. Tal fato está subentendido no próprio Relatório.

Conclui a Comissão de Sindicância recomendando que devolva em dinheiro à empresa o equivalente à doação feita, embora reconheça a sua preocupação em ter dado ciência do corrido à diretoria, em reunião de 14 de maio de 1974.

Observação fundamental: doações desse tipo, além de legais, são praxe na empresa, todas anteriormente aprovadas pelo Tribunal de Contas e Assembléia-Geral, sem nunca ter ocorrido a cautela sequer de comunicação à diretoria. Senão vejamos os documentos que tem o signatário em mãos: em 11-10-72, o Diretor-Comercial (Senhor João Frederico Abbott Galvão) doou 6 (seis) postes de madeira ao Instituto Padre João Maria — Natal; em 24-4-73 o mesmo diretor doou 4 (quatro) postes de madeira ao Ginásio Batista de Natal; o mesmo diretor doou em 12-6-1972, 6(seis) postes de madeira ao sítio da paróquia do bairro de Morro Branco; em 31-7-72, idêntico comportamento em favor do Ginásio Estadual Noturno Rômulo Wanderley (2 postes de madeira); em 16-8-1973, doação de 3 (três) postes de madeira de 9 metros à Sociedade Cultural Brasil x Estados Unidos; em 27-12-1972, uma máquina de escrever Olivetti, série 844/99, número de patrimônio 2.426, doada ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Termoelétricas do Rio Grande do Norte (Delegacia de Mossoró) com a observação na requisição de material: "Material inservível para uso desta empresa está sendo doado à entidade acima mencionada"; em 15 de julho de 1971, doação de 6 (seis) postes à Escola Técnica do Rio Grande do Norte; em 22 de maio de 1972, doação de 250 (duzentos e cinqüenta) metros de fio ao Abrigo Filhos de Deus, de Parnamirim, feita pessoal e diretamente pelo Senhor João Frederico Abbott Galvão, Diretor-Comercial, tendo o signatário o ofício onde o solicitante refere-se a um entendimento verbal ocorrido no Aeroporto de Natal; em 11 de outubro de 1974, doação feita pelo Diretor-Comercial de 4 (quatro) postes de ferro à Prefeitura Municipal de Macau (chama-se a atenção pelo fato dessa última doação ter sido feita no período abrangido pela Sindicância). Por que não há recomendação de devolução?

É o caso de indagar-se: como todas estas doações foram legais e apenas os 3 (três) aparelhos de ar condicionado, doados à minha época, constituem ilegalidade?

#### **d) Reparos no escritório da COSERN em Alexandria—RN.**

Fato preliminar para eliminar a ideia de privilégio: o Escritório da COSERN funciona no prédio reformado desde 1966, isto é, data em que foi inaugurada a energia de Paulo Afonso no Município de Alexandria, Rio Grande do Norte. O prédio foi alugado no Governo do Monsenhor Walfrido Gurgel.

O relatório da Comissão de Sindicância é objetivo: o contrato de reparo no prédio foi assinado em 6 de agosto de 1974, pelos Diretores Benvenuto Pereira (Diretor-Presidente) e Humberto Pignataro (Diretor-Comercial). Cita que os gastos nos reparos foram de Cr\$ 30.086,53, além de referir outras providências administrativas, todas elas ocorridas após 14 de maio de 1974, isto é, após a saída do signatário da Diretoria Comercial da COSERN. Fixa, ainda, o Relatório que a inauguração dos reparos ocorreu em 24 de fevereiro de 1975, ou seja, 9 (nove) meses após a renúncia do signatário.

Acerca dos comentários e adjetivos usados no Relatório sobre a possível desnecessidade dos reparos, vale acrescentar que em abril de 1974 caíram pesadas chuvas no Estado, inclusive, no Município de Alexandria. Tem o signatário em mãos telegrama do Prefeito Municipal, solicitando providências urgentes para recuperação do aterro barragem Ponte de Bonsucesso, distante da Alexandria 9 (nove) quilômetros, em face de estar interrompido o acesso diário de mais de 50 (cinquenta) estudantes matriculados no curso médio no vizinho Município de Catole do Rocha, além de deixar o município ilhado pela impossibilidade de comunicação comercial com Campina Grande e Natal. Refere o Prefeito, em seu telegrama, que o pesado inverno provocara a destruição de dezenas de casas, criando problemas graves, obrigando a edilidade a abrigar famílias no Abrigo Ginásio Dr. Gregório de Paiva.

O pedido de reparos no prédio em análise foi ocasionado pelas chuvas caídas em Alexandria, o que não pode ser negado pela evidência dos fatos. E mais: foram cumpridas todas as etapas burocráticas, ou seja, abertura de ordem de obra, vistoria técnica, orçamento etc. Mesmo solicitado em maio de 1974, o serviço de reparos somente foi autorizado através do contrato de 6 de agosto de 1974. Vale esclarecer que na descrição dos fatos, o Relatório cita a Assessoria de Obras civis da Empresa, cujo titular é o Dr. Luiz Carlos, a quem, tecnicamente, competiu definir a necessidade ou desnecessidade do serviço.

#### II. e) comentários gerais contidos no relatório:

Embora nas conclusões da Comissão de Sindicância, ligados à época de gestão do signatário, existam apenas os fatos acima narrados, cabem algumas observações sobre outros aspectos descritos, de maneira a eliminar dúvidas que porventura surjam.

#### — Compra de um automóvel marca Maverick:

O Relatório Final detém-se neste item com minúcias e detalhes. O reparo inicial, que cabe ser feito, é a referência de que, em reunião de diretoria de 3 de abril de 1974 (RO/02/74) o signatário, na condição de diretor-comercial, propôs a compra de um automóvel Maverick para atendimento ao pessoal do DNAE e ELETROBRÁS, servindo de reserva de representação. Pecou fundamentalmente a Comissão de Sindicância, pois na Ata citada não existe assinatura do signatário, logo não é possível atribuir-lhe legalmente a proposta feita.

Preliminarmente, esclareça-se que nenhuma responsabilidade existiria, se o signatário tivesse feito a proposta acima, pois não poderia antever o destino que seria dado ao automóvel comprado. Todavia, a bem da verdade, não foi autor de tal proposta, inclusive porque a idéia de aquisição de um veículo de representação nasceu na reunião da diretoria de 21 de dezembro de 1973, quando o então Diretor-Presidente fez esta proposta. Esclareça-se que a proposta do Diretor-Presidente não se referiu a um Dodge Dart, pois este, em 21 de dezembro de 1973, já havia sido autorizada a compra para uso da Presidência, consoante fora decidido em 28 de novembro de 1973, através da Resolução nº 54/73 na RO-14-73.

Todos os fatos narrados no Relatório sobre pagamento (9-7-1974) do carro e acessórios, além de consertos e legalização da compra (que denomina "Farsa mal ensaída"), ocorreram após 14 de maio de 1974, quando o ora signatário não era mais Diretor-Comercial, dispensando-se, portanto, de quaisquer esclarecimentos.

#### — PARCELAMENTO DO DÉBITO DA EMPRESA INPASA S.A.:

Cita o Relatório o parcelamento do débito da empresa INPASA S.A., para com a COSERN no valor de Cr\$ 575.968,96, fazendo menção ao recebimento, de parte da dívida (cerca de 100 mil cruzeiros), em obrigações da ELETROBRÁS.

O assunto foi encaminhado pelo signatário, por estar na área da Diretoria-Comercial. A decisão não foi pessoal, mas sim de diretoria, conforme se contém na reunião de diretoria de 22-2-1974. O parcelamento foi autorizado com plenas garantias (emissão de pro missórias e avais). O recebimento de obrigações da ELETROBRÁS

era praxe na empresa, como aconteceu em dezembro de 1971, com relação a empresa J. Motta Indústria e Comércio, citado aliás pelo Relatório. A credibilidade financeira das obrigações da ELETROBRÁS não poderia ser contestada por uma empresa do sistema energético do País. Ademais, sabe-se que a ELETROBRÁS admite, inclusive, aceitar em pagamento de débito das concessionárias as obrigações por ela emitidas.

#### — CONTRATOS COM A ERCPLAN:

O Relatório cita que o signatário assinou em 10-5-74, editais de concorrência, para efeito de elaboração de um Plano de Eletrificação Rural no Estado. Na descrição dos fatos, entretanto, esclarece as datas de abertura da licitação, apreciações das propostas, homologação da diretoria e assinatura do contrato (2-8-1974). Tudo ocorrido posteriormente à saída do signatário.

#### — DESPESAS COM PESSOAL:

Tece o Relatório comentários sobre excessos de pessoal na COSERN, citando admissões feitas em agosto de 1974 e que, em 31-12-1974, existiam 1.326 funcionários.

Apenas para fixar responsabilidades e períodos, esclarece o signatário que tem em mãos certidão da Superintendência de Pessoal da empresa, onde está explícita a movimentação de pessoal no período em que foi Diretor-Comercial, isto é, entre meados de maio de 1973 a 14 de maio de 1974.

Em junho de 1973 a COSERN tinha 1.076 servidores e em 14 de maio de 1974, o número cresceu 1.137, o que significa uma diferença para maior de 61 funcionários. Pelo acréscimo de 61 funcionários, no período, a empresa teve uma despesa a mais de Cr\$ 42.057,13, sendo que a grande maioria dos admitidos eram eletricistas e leituras.

Estes os fatos verdadeiros, conforme certidão em mãos do signatário, assumindo, portanto, a responsabilidade do ora declarado.

Os adjetivos, contidos no Relatório, não atingem o signatário, mais uma vez.

#### — DESPESAS COM DIÁRIAS:

Sobre concessão de diárias, o signatário em 16-1-1974 expediu a todos os Superintendentes a Instrução Interna nº 013/DC/74-C (entregue sob protocolo com cópias em poder do signatário) chamando a atenção para o item 4º da Instrução Interna nº 001/DP/74-C, relativa a diárias. O signatário estabeleceu severa fiscalização, proibição de delegação de poderes, fixação da responsabilidade pessoal do Superintendente por qualquer irregularidade ou abuso constatado e exigência de circunstanciado relatório após o retorno da viagem. A Instrução nº 013/DC/74-C, assinada pelo signatário, chama a atenção, no interesse da empresa, para conter despesas com diárias, através de uso de meios rígidos de fiscalização em cada área.

Toda documentação referida o signatário tem em mãos.

#### — DESPESAS COM ALUGUÉIS DE VEÍCULOS:

Nada consta no Relatório com relação a responsabilidade do signatário com referência a aluguel de veículos. Tal fato deve-se ao zelo com que se comportou o mesmo signatário também nesse campo, como se demonstra:

a) em face do aumento vertiginoso da gasolina, a partir do segundo semestre de 1973, o signatário autorizou estudo na Divisão de Transporte (cópia em mãos) para determinar o custo do veículo alugado e do veículo da empresa. Resultado: o custo operacional, por quilômetro rodados, de um veículo da COSERN é de Cr\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e uma taxa de Cr\$ 13,08 (treze cruzeiros e oito centavos) por hora. A viatura alugada custa Cr\$ 0,60 (sessenta centavos) por quilômetro e uma taxa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por hora trabalhada, considerando-se período de trabalho unicamente

as oito horas do expediente normal. **Observação:** Os preços do cálculo são de 30 de janeiro de 1974. Foi procedida, então, coleta de preços com locadoras, para efeito de aluguel de veículos. Vê-se que é mais econômico alugar, do que comprar veículo;

b) o aumento de serviços (em 1973 foram concluídas no exercício 710 obras, numa média de 2.03 obras por dia, fato inédito na História da empresa) e a circunstância da frota da COSERN em início de 1974, ser de 76 veículos, adquiridos, na maioria, em 1972, com necessidade de constantes reparos, levou o signatário a tomar providências com aluguéis de veículos, para evitar repercussões negativas na economia interna da empresa. Assim é que, em 17-1-1974, expediu a Instrução Interna nº 022/DC/74-C, recomendando a todos os Superintendentes o máximo controle no aluguel de veículos, em face dos acréscimos nos preços da gasolina. A Instrução determina que o Superintendente deveria visar diretamente qualquer requisição de veículo alugado, discriminando a urgência do mesmo, sob pena de responsabilidade funcional por qualquer abuso cometido. Prescreve, ainda, a Instrução do signatário, que ao final de cada mês a Superintendente ou Assessoria respectiva deveria enviar à Diretoria Comercial o valor dos desembolsos feitos com aluguel de veículos.

c) a maioria das viaturas alugadas era por requisição do setor técnico para uso em transporte de material, remoção de turmas de serviços, cadastramentos em áreas rurais, serviços de locação de postes, topografia, etc...

#### — COMPRAS:

Unicamente para ilustração do presente memorial, transcreve o signatário certidão, em seu poder, assinada pelo Superintendente de Planejamento e Suprimentos e seu respectivo assistente, solicitada para efeito de prestação de contas públicas, que fez o mesmo signatário, quando renunciou à Diretoria Comercial em 14 de maio de 1974:

“Em resposta a solicitação feita por essa Diretoria Comercial, informamos para os devidos fins, que no período compreendido entre maio de 1973 a 14 de maio de 1974, todas as compras realizadas foram feitas dentro das normas legais da Companhia, com a devida autorização da Diretoria, através de coletas, as quais se encontram devidamente processadas e arquivadas nessa superintendência. Natal, 14 de maio de 1974.”

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maria de Carvalho.

**O SR. JOSÉ MARIA DE CARVALHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Município de São Fidélis está sofrendo um esvaziamento econômico em virtude do abandono a que está relegado pelo Governo do Estado e pela incapacidade de seu prefeito em resolver os mais simples problemas administrativos.

Seu prefeito preocupado em fazer política, esquece-se de que é o principal mentor da coisa pública e, ao invés de administrar, faz política com as coisas mais elementares. Recentemente, por ocasião dos festejos comemorativos do padroeiro da cidade, omitiu-se em tudo somente porque entre os festeiros estava o Vereador Alberto Souza Lopes, presidente do MDB local.

O Governo Federal cassou a concessão da estação radiodifusora local e a sua velha antena, com cerca de 60 m, encontra-se abandonada, sem uma única lâmpada acesa, à noite, oferecendo perigo permanente à navegação aérea.

Pureza, 3º distrito do município, onde se encontra localizada a Usina Pureza, principal fonte de emprego de São Fidélis, está completamente abandonada.

Se o atual prefeito tivesse um pouco de prestígio e interesse junto ao Governo do Estado, já teria sensibilizado as autoridades do DER para a necessidade inadiável da construção de uma ponte sobre o rio Dois Rios e o asfaltamento da estrada de acesso.

Não é apenas com a remessa de ofícios às autoridades superiores que se resolvem os problemas. Além do prestígio, é necessário conscientizá-los da necessidade do empreendimento.

Mas o prefeito de São Fidélis prefere promover-se pessoalmente, realizando o Festival da Lagosta, festa criada e organizada com grande sucesso pelo Rotary Clube local e que neste ano, por falta de infra-estrutura da Prefeitura, está fadada a retumbante fracasso.

Encerrando, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, daqui enviamos nosso apelo ao Ministério dos Transportes, no sentido de socorrer Pureza, já que os órgãos do Estado até hoje não compreenderam a importância da usina na economia do município e do Estado, nem a potencialidade da região, tanto na parte agrícola como na industrial.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA** (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, assomo a tribuna para, mais uma vez, solicitar a atenção do Governo Federal para a problemática do meu Estado, em particular, e da Amazônia, de modo geral.

Tenho afirmado desta tribuna que, para a concretização da filosofia governamental de integração da Amazônia, faz-se necessário a promoção de meios que nos permita chegar ao interior. Vivemos sem condições, porque não possuímos campos de pouso que possibilitem a aterrissagem até mesmo das menores aeronaves. Assim ocorre em mais de 25 Municípios dos 43 que compõem o Estado do Amazonas. Sei que têm sido envidados esforços notadamente pelos dirigentes da COMARA, para que seja ampliada a rede de aeroportos naquela região. Porém, o trabalho desenvolvido esbarra na falta de recursos.

Por isso, solicito mais uma vez a atenção do Governo no sentido de dotar o Ministério da Aeronáutica e, por conseguinte, o órgão incumbido da construção de aeroportos na Amazônia, a COMARA, de recursos que permitam a construção de aeroportos na região, a fim de que se concretizem os ideais de integração da Hiléia brasileira.

Sem isso não poderemos levar a sério os programas que visam a materializar esse desejo, porque não há possibilidade de se chegar aos Municípios interioranos sem a aviação, considerando que o outro meio de transporte é o barco, e o barco significa perda de tempo. Há Municípios no Amazonas que só são atingidos depois de um mês de viagem de barco.

Era este, Sr. Presidente, o apelo que desejava reiterar mais uma vez ao Sr. Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Deputado Joel Lima.

**O SR. JOEL LIMA** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho para mim que os problemas políticos internos de um País só devem ser comentados intra-muros pelos representantes do povo. Nesse sentido, colho, na História, o comportamento do Presidente Washington Luís que, exilado durante dezenas anos na Europa, jamais recebeu qualquer jornalista estrangeiro, para uma entrevista em que comentasse a situação do Brasil. Ninguém lhe colheu, em nenhuma oportunidade, uma palavra de crítica ao Presidente Getúlio Vargas, que o deportara, logo depois da vitória da Revolução Liberal de 1930.

Nesse particular, parece-nos que o político deve adotar a orientação expressa numa quadrinha de sabor popular:

“Muito vence quem se vence,  
muito diz, quem não diz tudo,  
pois ao discreto pertence  
a tempo... tornar-se mudo”.

Faço este ligeiro intrôito antes de congratular-me com o Presidente Ernesto Geisel pelo êxito da sua visita à França, onde a sua conduta de estadista, discreta e exemplar, decerto silenciou algumas vozes suspeitas, que pretendiam encarar o Chefe do nosso Governo como representante, apenas, de uma facção política. Ele foi à França como o Presidente de todos os brasileiros e, por isso mesmo, fiel, como sou, às diretrizes do meu partido, desejo que dessa visita resultem, para o Brasil, os maiores benefícios, principalmente com vistas ao desenvolvimento nacional integrado e à valorização do homem brasileiro, como ao fortalecimento do nosso regime democrático-representativo.

Somos oposicionistas, sim; lutamos, com vigor, em nossas trincheiras, onde sustentamos posições quase sempre diversas daqueles que aqui representam as intenções do Governo, ou defendem as soluções preconizadas pelos nossos tecnoratas. Mas a nossa oposição se realiza dentro das nossas fronteiras, nas tribunas internas que o regime ainda nos propicia. Jamais poderá servir de alimento aos ataques dos que, lá fora, não desejam ver-nos, antes do fim do século, como uma das grandes potências mundiais, lugar que desejamos e faremos, sempre, por merecer. Não por um desejo de hegemonia, mas porque estamos convictos de que o Brasil pode, mais do que outro qualquer País, servir à humanidade, na defesa dos direitos imprescritíveis da pessoa humana e na busca de um Estado de Direito que abranja as fronteiras de todo o mundo.

Era o que tinha a dizer

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Deputado Erasmo Martins Pedro

**O SR. ERASMO MARTINS PEDRO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tive a honra, na penúltima Legislatura, de ser considerado "Farmacêutico Honorário", face à dedicação que sempre dei aos problemas da classe dos farmacêuticos, sempre colocados em um plano injusto no confronto com as demais profissões de nível universitário, inclusive pleiteando lhe fossem reconhecidas prerrogativas dadas aos médicos, como no caso de acumulação no serviço público.

Dai estar constantemente abordando desta tribuna problemas de farmacêuticos, servindo-lhes de porta voz no Congresso Nacional, como o faço agora, ao ler, para constar dos Anais, e servir como subsídios para o exame da matéria que enfoca, cópia do memorial que o Conselho Federal de Farmácia dirigiu ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, referente ao Projeto de Lei que regulamenta a profissão de Biomédico, e que é o seguinte:

Cód. 10.1  
CFF-A.T nº 433/76

São Paulo, 17 de fevereiro de 1976

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei nº 1660/75, que "regulamenta a profissão de Biomédicos, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina e dá outras providências" ensejou imediata e veemente reação da classe farmacêutica e bioquímica do País, contrária a dispositivos constantes de seu texto.

Visando sustar a instalação de movimentos de protestos, especialmente de estudantes, e de atitudes intempestivas e emocionais, em particular de recém-graduados, entendeu o Conselho Federal de Farmácia, como autarquia ética, subsidiária e integrante do Poder Executivo, de assumir a coordenação dos trabalhos, de modo a oferecer subsídios serenos e fundados em elementos efetivos ao Projeto.

Não padece dúvida a necessidade de novas modalidades profissionais. É imperativo do desenvolvimento econômico do País, e objeto das atenções do Departamento Nacional de Mão-de-Obra (Ministério do Trabalho). A catalogação de tais necessidades, impõe, ato seguinte, adequada formação profissional, em todos os níveis, consoante as diretrizes e

bases da educação nacional, nos termos das Leis nºs 4.024/61 e 5.692/71.

A integração ministerial do Trabalho e da Educação e Cultura resulta imperiosamente necessária para vedar a "duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes" (Lei nº 5.540/68). Por isso mesmo, a orientação do Ministério da Educação e Cultura tem sido a de "não criar profissões com a mesma finalidade, evitando-se, no campo de trabalho, conflitos indesejáveis e disputas estéreis que não se coadunam com o espírito da Reforma Universitária vigente no País".

Assim, com o propósito de suprir a carência de pessoal docente para algumas disciplinas básicas das escolas superiores, o Conselho Federal de Educação criou os Cursos de Licenciatura em História Natural (Parecer nº 325/62).

A expansão desses cursos — pelo sistema particular principalmente — gerou excessentes a reclamar do Conselho Federal de Educação uma nova modalidade de formação — Médica — (Parecer nº 107/65), no intuito de atribuir outras aptidões profissionais que, à vista do currículo escolar, não têm qualidade para acudir.

Basta, para se alcançar esta simples evidência, confrontar as Resoluções nº 107/69 (Curso de Ciências Biológicas) e 4/69 (Curso de Farmácia), do Conselho Federal de Educação.

Sendo pacífico o entendimento de que o campo de atividade profissional é decorrência lógica do currículo escolar, segundo entendimento do Departamento Administrativo do Serviço Público, depreende-se que as atividades tipificadas como próprias dos biomédicos (art. 3º do Projeto), excedem, substancialmente, à sua base curricular.

Ainda assim, expandiu-se, como decorrência especulativa, a oferta de vagas nos cursos — agora denominados Biomédicos — e de tal modo rápido que o próprio Departamento de Assuntos Universitários (Ministério da Educação e Cultura), em data recente, ignorava o número exato de cursos existentes e de vagas oferecidas: 17 cursos com cerca de 750 vagas anuais, 500 delas em unidades de ensino particulares.

É lícito, pois, admitir-se ter havido descompasso na apropriação da política do ensino e das necessidades do mercado de trabalho.

O Projeto de Lei nº 1.660/75 estabelece um campo de trabalho com apoio em três graves imperfeições:

1º) o graduado biomédico não conta com matéria curricular que o habilite para várias das atividades enumeradas;

2º) o campo de trabalho proposto, à exceção do item V do art. 3º, não indica necessidade ou insuficiência de profissionais, por quanto representa atividade já exercida por farmacêuticos-bioquímicos, farmacêuticos-industriais, médicos, químicos, agrônimos e veterinários;

3º) com a imprópria abertura de novos campos de trabalho, o propósito inicial, de formar professores licenciados em História Natural, resultará prejudicado.

Em 1974, a Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde desenvolveu extenso e completo estudo da situação dos laboratórios de análises clínicas no País. Os dados levantados são suficientes para demonstrar a desnecessidade de novos profissionais habilitados para esses laboratórios.

E quanto a este aspecto cabe transcrever o que consta da publicação "Política Nacional Integrada de Educação" (Ministério da Educação e Cultura), página 33:

"O problema que temos a enfrentar, nos anos imediatos, é cada vez menos o da escassez desses profissionais, mas o do seu possível excesso em termos nacionais e, mesmo,

regionais. Não se deve permitir que este excesso promova o surgimento de uma classe intelectual ociosa e por isso frustrada."

O presente Projeto nº 1.660/75 representa a consumação de vários outros Projetos, já tramitando no Congresso Nacional e, contra os mesmos, outras entidades oficiais já se manifestaram. É o caso do Projeto-de-Lei nº 438/75 (mesmo texto do Projeto nº 1.660/75, com pequenas alterações de redação), rejeitado por unanimidade pelo Conselho Nacional de Saúde.

Ademais, como curso a nível tecnológico é, portanto, de curta duração, a formação de tais técnicos só caberia se qualificados como auxiliares de profissionais já existentes, graduados a nível superior e com habilitação para os misteres indicados, excluindo, por absoluta carência de embasamento curricular mínimo, as análises bromatológicas e de controle de medicamentos (item I; artigo 3º do Projeto).

O Projeto incorre, ainda, em outra impropriedade, qual seja a de criar, desde agora, os Conselhos Federal e Regionais de Biomédicos. Autarquia ética cumpre atribuição delegada pela União, de autopolicimento e estudo de seus problemas para colaborar com o Poder Executivo. Essa delegação de atribuições só cabe ocorrer a contingentes com densidade demográfica profissional expressiva e alguma tradição, pelo menos. Não seria possível organizar-se autarquia de polícia ética para uma profissão emergente e que dispõe de apenas 850 profissionais!

De todo o exposto, ousamos indicar a Vossa Excelência o recolhimento do Projeto de Lei nº 1.660/75, para reparos indispensáveis, à vista do quanto foi relatado, e para tanto oferecemos em anexo emendas substitutivas, esperando merecer seu aproveitamento.

Respeitosamente, Conselho Federal de Farmácia, Dr. Alexandre de Ávila Borges Júnior, Presidente.

#### EMENDAS SUBSTITUTIVAS AO PROJETO Nº 1.660/75

Ao Art. 2º — Ao biomédico, sem prejuízo das atividades exercidas pelos profissionais habilitados, na forma da legislação específica, compete:

I — Exercer o magistério, de qualquer nível, das disciplinas constantes do respectivo currículo de formação, observadas as demais exigências pertinentes.

II — Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnóstico, sob supervisão de profissional habilitado.

III — Exercer atividades de pesquisa na área de sua especialidade.

Parágrafo único: O exercício dessas atividades fica condicionado ao currículo efetivamente realizado, que definirá a especialização.

#### Justificativa

A forma de redação adotada procurou englobar os artigos 2º e 3º.

De acordo com os itens II e III do artigo 3º (do original) fica explícita a supervisão de profissional habilitado, tendo em vista o caráter tecnológico das atividades pretendidas (art. 2º). Desta forma, o art. 2º passa a ser o item II do novo artigo constando, ao final "sob supervisão de profissional habilitado".

Os itens IV e V foram respeitados, enquanto que os itens II, III e VI constituem, na verdade, atividades complementares de diagnóstico constante do item II.

Por esse motivo, o parágrafo único foi apropriado à nova redação.

#### Ao Art. 10

II — Acrescentar, in fine: "fazendo constar a especialização do interessado, de acordo com o currículo efetivamente realizado".

#### Justificativa

— Para ficar coerente com o parágrafo único do artigo 3º.

#### Ao Art. 15 — Retirar o parágrafo único do artigo 15.

#### Justificativa

— A obrigatoriedade não deve existir tendo em vista a própria dificuldade de definir o que seja empresa ligada à Biomedicina e, mesmo porque, muitas estão, de há muito, registradas em Conselhos de Farmácia, Química ou Veterinária. Por outro lado, não devem as empresas sofrer duplos encargos.

#### Ao Art. 16. O artigo 16 passa a ter a seguinte redação:

Art. 16. Para o exercício da profissão de biomédico, quer na administração pública direta ou indireta, quer nas empresas privadas, será exigida, como condição essencial, a apresentação da carteira profissional, expedida pelo respectivo Conselho Regional.

#### Justificação

A introdução da expressão "profissão de biomédico" se impõe tendo em vista a existência das mesmas atividades por outros profissionais também habilitados.

Por outro lado, não há necessidade de serem citados especificamente os locais onde os profissionais exercem suas atividades porque, qualquer que seja a sua especialização resultante do currículo, sempre haverá necessidade de apresentação da carteira profissional.

Finalmente, se a profissão é de nível tecnológico (art. 2º), não há porque pressupor a função de chefia ou direção.

O parágrafo único deverá ser mantido."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Deputado Adriano Valente.

**O SR. ADRIANO VALENTE** (ARENA — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comparecemos várias vezes a esta tribuna para abordar um dos mais sérios problemas que ameaça grandes áreas do nosso País. Referimo-nos à Erosão, para cujo combate, felizmente, segundo tem chegado ao nosso conhecimento pelo noticiário da Imprensa, órgãos do Governo já iniciaram salutares medidas objetivando sua contenção, particularmente nas áreas urbanas dos municípios. Em nossos pronunciamentos nesta Casa, denunciamos que grandes e progressistas cidades do Estado que temos a honra de aqui representar — o Paraná — estavam seriamente ameaçadas de desaparecer, tragadas inexoravelmente por esse terrível Câncer, não fossem providenciados urgentes recursos para combatê-lo e erradicar totalmente.

Informações que têmfluído ao nosso Gabinete, se ainda não são daquelas capazes de nos tranquilizar como seria de desejar, todavia já deixam transparecer que algo está sendo feito, através de órgãos governamentais, para auxiliar os Srs. Prefeitos Municipais a enfrentar o grave problema, pelo menos, na zona urbana de suas cidades. Já é um grande passo, Sr. Presidente, para alcançarmos o objetivo primordial, qual seja, o total controle da Erosão, onde quer que ela se instale, ameaçando a economia, o desenvolvimento e a tranquilidade das cidades, ou melhor, dos Municípios, com o imprescindível concurso dos quais esperamos construir o Brasil-potência, de um futuro bem próximo.

Hoje, entretanto, Sr. Presidente, a nossa presença neste tribunale, imbuido dos mais sadios sentimentos de amor à Terra brasileira, que, temos a certeza, também, são aqueles encravados no coração dos Srs. Congressistas, todos eles profundamente dedicados à solução dos inúmeros problemas que afetam este País, muitos deles a exigir pronta e eficaz ação dos Poderes competentes para que não venham a se transformar, em muito breve espaço de tempo, como já está acontecendo em várias regiões, em verdadeiras catástrofes, que porão em perigo a própria sobrevivência humana, neste planeta.

Desejamos, portanto, Sr. Presidente, que a nossa humilde voz venha somar-se àquelas outras, que, nesta Casa, ou através da Imprensa e de tantos outros veículos de comunicação, têm alertado as Autoridades Públicas para a seriedade dos perigos que estão se transformando em inexorável ameaça à segurança, ao bem-estar, à economia e à tranquilidade de nossa gente, da nossa Pátria.

É dos efeitos da explosão — talvez, o vocábulo "implosão" fosse o mais adequado para expressar o nosso pensamento — ecológica que paira assustadoramente sobre o nosso País, pela absoluta irresponsabilidade de alguns e, também, pela ausência de recursos capazes de enfrentar e combater, eficientemente, a crescente devastação da nossa ainda exuberante Natureza — motivo de inveja e admiração de todos aqueles que têm o privilégio de conhecê-la em todo o seu explendor, todavia, terrivelmente ameaçada pelo seu mais traçoeiro inimigo — o Homem.

Aí estão, Sr. Presidente, as mais abalizadas vozes de nossos sertanistas, ecólogos e cientistas; aí estão os jornais, o Rádio e TV; aí estão os filmes documentários, estrangeiros e nacionais, numa admirável conjugação de esforços e elevados propósitos, a alertar-nos cotidianamente, sobre os perigos da devastação de nossas admiráveis florestas, da poluição de nossos rios e mares; da destruição sistemática e desumana da nossa fauna, uma das mais ricas e variadas do Mundo.

Vimos o que aconteceu no rio Mogi-Guaçu, do Estado de São Paulo, recentemente, quando toneladas de peixes, entre os quais contavam-se os mais belos e apreciados exemplares da fauna fluvial, foram sacrificados pela poluição das águas daquele grande rio, contaminadas pelos resíduos, das indústrias ribeirinhas, inadvertidamente lançados no seu leito. Há a observar ainda, Sr. Presidente, o aspecto social provocado pela mortandade daqueles peixes, com a paralisação de centenas de pescadores profissionais, daquela região, que arrancavam daquelas águas piscosas, os paupérrimos recursos para a manutenção da família.

O cientista João Vasconcelos Sobrinho, que há 48 anos se dedica ao estudo da Ecologia, em entrevista exclusiva concedida ao repórter Ricardo Noblat, de Manchete, publicada sob o título "As Derrotas Brasileiras na Grande Batalha Ecológica", falando sobre a poluição dos rios, disse: "... a morte dos rios não se constitui, apenas, um problema continental, mas também oceânico. Nos seus estuários, devoram numerosas espécies da fauna marinha. Quando poluídos esses estuários, não oferecem mais condições de sobrevivência para a vida aquática e toda fauna marinha se ressentente".

Seria demasiadamente enfadonho, Sr. Presidente, alongarmos na citação de exemplos, de centenas de exemplos, na sua grande maioria do conhecimento dos Nobres Congressistas, de fatos semelhantes ao rio Mogi-Guaçu, que estão ocorrendo em nosso País, e que estão a exigir urgentes medidas capazes de coibir o abuso e a insensatez de seus autores.

Outro aspecto chocante da questão ecológica em nosso País, é o extermínio irracional da nossa fauna terrestre, que se processa de maneira alarmante e incontável, malgrado as proibições da legislação existente. Há dias, tivemos a oportunidade de assistir, na TV, a um documentário focalizando a proteção da fauna, no qual acompanhamos todos os esforços do governo americano para proteger e assegurar a sobrevivência do Puma, um dos mais belos felídeos das florestas americanas, em vias de extinção pela perseguição que lhe movia o maior dos predadores de todos os tempos — o Homem. Em

contrapartida, também vimos num porto fluvial, de um dos afluentes do Amazonas, um comerciante, possivelmente estrangeiro, no ato de adquirir um amarrado de couros de Jaguar — a nossa bela Onça pintada, a troco de algumas cédulas de Cruzeiro, das mãos de rústico caboclo brasileiro. Frisava, ainda, o apresentador do citado documentário, que o ano passado cerca de 25.000 Onças-pintadas haviam sido sacrificadas, e seu couro comercializado. E, perguntamos nós, e aquelas peles contrabandeadas através das fronteiras com a Colômbia, com o Peru etc?

É uma cifra alarmante, Sr. Presidente, que está a exigir ação pronta e severa dos nossos governantes, se não desejarmos que, num futuro próximo, recaiam sobre os nossos ombros as maldições e o repúdio das gerações vindouras.

O Sr. Nuno Octávio Vecchi, pesquisador em Zoologia da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, segundo notícia publicada no *O Estado do Paraná*, diz: "uma outra razão egoísta para salvar os animais selvagens é que poderiam eventualmente constituir fonte segura de proteinas". Diz ainda que, além dessa vantagem, centralizada sobre o homem, as espécies e os espaços selvagens de que necessitam para viver têm o direito de existir simplesmente... porque existem. "Os animais selvagens são nossos vizinhos neste planeta e fazem parte da estrutura que chamamos Vida. Eliminando qualquer parte desse sistema, poderemos colocar toda a estrutura em perigo, pois na Natureza todas as coisas estão interligadas, explica o zoólogo. Devemos separar áreas onde eles possam viver e reproduzir-se.

Devemos parar com as matanças sem sentido.

Devemos aprender mais sobre seus hábitos para protegê-los. Em algum lugar, ainda que sob as preocupações do século XX, ainda são muito parte de nós. Precisam apenas a liberdade de viver... Antes que a Natureza morra".

Outro zoólogo que estuda profundamente o problema da fauna brasileira, o professor Rudolf Langue, assim se manifestou num dos órgãos da Imprensa paranaense: — "a caça, quando praticada de modo racional, não traz prejuízos à fauna. Mas, infelizmente, não há meios para se controlar este tipo de esporte, pois o Brasil possui áreas bastante extensas, e o controle é quase impossível de ser feito com eficiência". Uma das soluções apresentadas pelo Prof. Rudolf Langue seria a implantação de Parques Estaduais. "A criação de reservas poderia, ao menos, minimizar a destruição da fauna. Assim, as populações animais correriam menos risco de cair de um limite mínimo, como já ocorreu com a onça, a anta e o guará, preservando o pouco que resta de nossa fauna".

Da República do Zaire, ex-Congo Belga, nos vem admirável exemplo de amor aos animais e defesa do equilíbrio ecológico de um País. Em 1972, o Presidente do Zaire, General Mobutu Sese Seko, tomou medidas para constituir reservas naturais, 12% a 15% do território do País, como também formou um exército de guardas armados para impedir que caçadores clandestinos continuassem liquidando os animais das florestas do Zaire. Vinte e três guardas perderam a vida, defendendo o direito dos animais do Parque Viruga, antigo Parque Alberto, viverem tranquilamente em seu próprio habitat. Um monumento, erguido no Parque Viruga, perpetua a memória desses heróis anônimos, que deram a vida para defender seus irmãos irracionais da sanha destruidora do Homem.

Sr. Presidente, encerrando este pronunciamento, desejamos aplaudir a decisão do ministro Ney Braga, ao aprovar o estudo da Ecologia nos currículos dos cursos de 1º grau, em todo o País, "envolvendo conservação e recuperação dos recursos naturais", de acordo com o modelo de ensino elaborado pelo Departamento de Ensino Fundamental. Segundo informações que chegaram até nós, o "ensino da Ecologia está dividido em quatro áreas, de acordo com o documento, que são: Noções de Ecologia, Poluição Sonora, Poluição do Ar e Saúde, e Conservação de Outros Recursos Naturais".

Não podia ser mais simpática e digna, portanto, dos nossos aplausos, homem do interior que somos, a decisão do ilustre Ministro da Educação e Cultura, em levar aos bancos escolares, enfim, à

juventude do País, as primeiras noções de uma matéria de suma importância para o futuro da nossa Pátria, qual seja, a sobrevivência do Homem, e do meio ambiente necessário à sua própria existência neste mundo.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

**O SR. PEDRO LAURO** (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, existe ao sul do Paraná uma cidade da qual eu me orgulho, por várias razões de ordem econômico-social mas especialmente por uma razão de ordem sentimental, pois é minha cidade natal: Marechal Mallet.

Mesmo, entretanto, que não houvesse essa razão última, Sr. Presidente, ainda assim eu veicularia, como vou fazer agora, a justa reivindicação dos moradores daquela localidade, reivindicação essa que precisa ser atendida pelo Governo do Paraná com a máxima urgência. É a instalação de uma agência do Banco do Estado do Paraná naquele município.

Não sei se eu poderia, Srs. Congressistas, alinhar aqui diversos argumentos de ordem econômico-financeira para sensibilizar os técnicos daquele estabelecimento bancário a ponto de eles determinarem a instalação imediata de tal agência. Acredito até que, mesmo que eu tivesse à minha disposição essa bateria de argumentos dessa ordem, eu a deixaria de lado, para citar um só argumento de ordem social, para mim mais do que bastante.

Marechal Mallet, Srs. Congressistas, já teve uma agência bancária, a do Banco Comercial do Paraná, que, até a sua extinção, prestava relevantes serviços à população da cidade. Desde que esse banco foi absorvido pelo Grupo Bamerindus, entretanto, Marechal Mallet se viu privada de sua única agência bancária, que foi transferida para o Município de Rebouças, distante dali 40 km, no mínimo.

Eu não vou aqui, Sr. Presidente, discutir as razões que levaram a Diretoria do Banco Bamerindus a tomar essa medida. Reservo-me, porém o direito de discordar de qualquer direção de qualquer banco, em qualquer lugar do mundo, que tome uma atitude assim, olhando única e exclusivamente para os aspectos econômico-financeiros da questão. Não acredito que um banco, seja ele qual for — particular ou oficial —, exista só para ganhar dinheiro. Acredito, sim, que os bancos devem ter uma função social muito mais alta e muito mais relevante. Aliás, Srs. Deputados, estou para apresentar um Projeto de Lei nesse sentido, obrigando os estabelecimentos bancários a, dentro de certas limitações e de certos padrões, obrigatoriamente manterem uma agência em cada município, observado (é lógico) um número máximo de agências comportáveis em cada lugar. Mas isso é assunto para outra oportunidade.

Voltemos a Marechal Mallet. Minha cidade natal, Sr. Presidente, talvez porque o negócio, como negócio, não seja muito bom, ficou sem agência bancária. Quando o Bamerindus transferiu a única agência bancária que lá havia para Rebouças, transferiu tudo, contas bancárias, dinheiro, etc. Só não transferiu a população de Marechal Mallet porque não deu! A população da cidade, se quiser movimentar sua conta bancária, colocar um dinheiro ou tirar um dinheiro, tem de viajar de 40 a 50 km para ir até Rebouças. Quem conhece o interior do Paraná sabe que, em certas épocas do ano, viajar no Paraná é expressamente proibido pela chuva e pela lama. Mesmo quando não chove, as estradas, via de regra, são tão ruins que não convidam ninguém a viajar, e claro está que estou falando de quem tem condução própria. Quem não tem, como é a maioria, dependendo de ônibus, caminhão ou carroção, então nem se fale!

Existe, entretanto, Srs. Congressistas, um aspecto ainda mais grave da questão. Há inúmeras pessoas em Marechal Mallet, aposentados ou inativos de vários matizes, viúvas que recebem pensão, pessoas essas geralmente idosas, para as quais viajar, mesmo nas mais perfeitas condições de bom tempo e boa condução, já é um martírio. Que dirá em condições adversas como são as do Paraná

para isso! E acresce, ainda, que há uma diferença muito grande entre viajar por prazer e viajar por necessidade. É o caso da maioria das pessoas aposentadas de Marechal Mallet: todos os meses têm de viajar até Rebouças para poderem receber o salarizinho ridículo de sua aposentadoria ou de sua pensão, gastando, às vezes, para fazer essa viagem, quase 1/4 do que ganham. Se o que recebem já é ridicilmente insuficiente, imaginem os Srs. Deputados, terem esses infelizes de gastar, todos os meses, 1/4 do que ganham, só para irem até Rebouças receber o seu!

É aquilo que se pode chamar de irritante tortura mensal, indispondo mensalmente todas aquelas pessoas contra todas as autoridades que possam existir.

Se é estranho o comportamento dos bancos particulares, que fecham uma agência em Marechal Mallet só porque ela não está dando tanto lucro quanto gostariam que desse, mais estranho ainda é o comportamento dos bancos oficiais. Onde está o Banco do Brasil, onde está a Caixa Econômica Federal ou a Estadual, onde está o Banco do Estado do Paraná, que ainda não descobriram que o Município de Marechal Mallet e outros nas mesmas condições ou em condições semelhantes não podem ficar sem uma agência bancária, uma pelo menos?

Deixo aqui o desafio, Sr. Presidente: quero ver qual a Diretoria de Banco que tem sensibilidade humana e social bastante para investir um pouco dos gordos lucros que auferem em outras praças, numa praça como Marechal Mallet, que pode não dar lucro, mas daria a qualquer desses bancos a aura de indiscutível projeção, ao se lembrar de que algumas centenas de aposentados e de viúvas merecem a atenção de poderem receber seu misero provento mensal sem ter de viajar todo mês, gastando o que não podem gastar, porque lhes falta.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício.

**O SR. JOSE MAURICIO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, notícia a imprensa que o Prefeito do Rio de Janeiro, Sr. Marcos Tamayo, teria enviado, ou enviará ainda, ao Governador Faria Lima "um profundo relatório propondo a reciclagem da fusão em relação ao Município".

Estranha notícia esta. Afinal de contas, o Município do Rio de Janeiro nada mais é do que o antigo Estado da Guanabara. O que pretende o Sr. Marcos Tamayo é, mais uma vez, o sacrifício da população do antigo Estado do Rio de Janeiro em benefício da administração, cuja principal característica é a cobrança da taxa do lixo, para que os recursos municipais paguem o luxo do prédio que comprou, para lá instalar a sua corte, sangrando cada vez mais o já sofrido bolso do povo carioca.

Estranha notícia, também, já que indica uma inversão de valores: um Prefeito que, pela estrutura da fusão, tem o mesmo status — ou pelo menos deveria ter — do Prefeito do menor e mais pobre Município do antigo Estado do Rio, tem a possibilidade de fazer uma proposta desta magnitude.

É bem possível que o Almirante Faria Lima não só aceite, como concorde com a pretensão bugre de Tamayo, mas por solidariedade ao seu consorte político.

E talvez tenha sido que, prevendo tudo isso, o excelente administrador que o Grande Rio perdeu, o Sr. Jaime Lerner, tenha se retirado antes que a nau do Almirante socobrasse, como socóbra.

De outra parte, o Prefeito Marcos Tamayo, além de obter autorização do Banco Central para o Município do Rio de Janeiro contrair empréstimos de duzentos milhões de cruzeiros, quer mais novecentos milhões de cruzeiros da Caixa Econômica e do Banco Nacional da Habitação.

Quanto dinheiro, Sr. Presidente! Mas quem pagará estes empréstimos? Como? Com quê? Certamente com novas taxas, como a taxa do lixo, que a imaginação criadora do Sr. Marcos Tamayo, em sua sôfie canibalesca de recursos, criou.

Declara o Sr. Marcos Tamayo que a proposta de reciclagem da fusão em relação ao Rio de Janeiro será o seu primeiro subsídio à Secretaria de Planejamento do Estado, "para que sentemos juntos e busquemos uma saída para os anos seguintes".

Outra inversão de valores Sr. Presidente. A planejadora da fusão foi, em verdade, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que neste momento estuda também, ao que se diz, outras fusões para a redivisão territorial do Brasil, e para a realização daquele trabalho concorreu, com toda a sua capacidade inventiva, o reconhecido administrador Jaime Lerner.

Além do mais, qualquer reciclagem — estranho termo que nada diz — da fusão mereceria, antes de tudo, uma consulta não só ao Prefeito Tamayo, mas a todo os demais Prefeitos do novo Estado, principalmente àqueles identificados e mais adaptados para o exercício do mandato que o povo lhes outorgou, que ao Prefeito carioca, muitos dos quais não vêm recebendo a merecida atenção do Governador do Estado.

O Sr. Tamayo considera que os duzentos milhões que poderá obter como empréstimo da Caixa Econômica Federal constituem, segundo suas próprias palavras, apenas o suficiente "para pagar o feijão com arroz".

E quem pagará o feijão com arroz de milhares de famílias cariocas, algumas das quais já catam no lixo não recolhido pela CELURB, da taxa do luxo, restos de comida para sua alimentação?

Diz o Sr. Marcos Tamayo que os duzentos milhões servirão apenas "como vales" para o programa maior, que totaliza novecentos milhões, já que os outros duzentos milhões serão pagos pela Prefeitura como participação na construção do Metrô.

Quer dizer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para o Sr. Marcos Tamayo e o Almirante Faria Lima atirarem mais dinheiros nos buracos jamais fechados na Cidade Maravilhosa, os quais tanto atormentam e afrodisiam a vida da gente boa e laboriosa do Rio de Janeiro.

Enquanto isso, permanecem as escolas, os hospitais, as ruas, à espera de recursos para que possam prestar um mínimo de atendimento à população sobrecarregada de taxas e impostos.

A proposta de reciclagem da fusão, segundo o Prefeito Marcos Tamayo, "será um documento profundo, quantitativo e dimensionado para que o Governador decida se vale a pena conversar com o Governo Federal ou não".

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que Pároco já quer pressionar o Bispo para que vá ao Papa!

#### Ó tempora! Ó mores!

Mas confessa a origem de toda a sua audácia: "A equipe que formei na Prefeitura foi escolhida nas dimensões que o Governador Faria Lima separou para as funções municipais. Esses administradores da cidade são pessoas que viram o atendimento que o Rio recebe desde quando era Distrito Federal, Estado da Guanabara, até chegar de novo a Município. Conhecem as doenças e sabem os remédios".

É preciso alertar o Poder Central, Sr. Presidente, para o fato de que o doente — todo o novo Estado do Rio de Janeiro — poderá morrer da receita, se para qualquer — vá lá — reciclagem da fusão não forem ouvidos também aqueles que não fazem parte da equipe que o Prefeito Marcos Tamayo escolheu nas dimensões que o Governador Faria Lima traçou: aqueles que conhecem o atendimento que o antigo Estado do Rio recebeu desde os tempos de Araribóia, até o desgoverno de Raymundo Padilha.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Emanoel Waismann.

**O SR. EMMANOEL WAISMANN (MDB — RJ)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando, no dia 5 de abril corrente, transcorria mais um aniversário de nascimento de Heitor Vila-Lobos, não foi difícil refletir sobre sua grande atividade e presença na cultura e nas artes brasileiras, que dele mereceram total dedicação, como um dos nossos maiores composito-

res, caracterizado pela temática nacional, sem nunca negar suas origens.

Filho de músico, Heitor Vila-Lobos recebeu grande influência do mundo em que vivia seu pai, Raul Vila-Lobos, que fundou a Sociedade de Concertos Sinfônicos do Rio de Janeiro.

Nesse ambiente o menino Heitor crescia, observando todos os detalhes e convencendo-se de sua vocação, à qual muito cedo dedicou toda atenção, pois aos doze anos começou a compor e aos quatorze tocava violão em conjuntos instrumentais populares.

Dai em diante, aluno do Instituto Nacional de Música, viajando pelo interior do País e assimilando toda a nossa cultura, Heitor Vila-Lobos é encontrado como expoente na Semana da Arte Moderna, em 1922, na cidade de São Paulo, organizando quatro ou cinco programas de primeiras audições de suas obras.

Depois, parte para Europa, onde, em duas temporadas, firma-se entre os grandes da música na década de 20, voltando ao Brasil depois de passar por Buenos Ayres, onde regeu alguns concertos.

No ano de 1930, já no País, reage contra o estado da cultura musical em sua Pátria. Seu plano compreendia a audição de música sinfônica contemporânea e, sobretudo, o ensino de canto orfeônico para a juventude das escolas primárias.

Heitor Vila-Lobos vive algum tempo em São Paulo, onde exerce intensa atividade, voltando depois ao Rio de Janeiro para dirigir a SEMA — Superintendência da Educação Musical e Artística, fundada por Anísio Teixeira.

Desde então Heitor Vila-Lobos começou a difundir o canto coral e, em 1933, organiza a Orquestra Vila-Lobos, que apresenta a primeira audição no Rio de Janeiro da Missa em Si Menor, de Bach, em 1935.

Heitor Vila-Lobos dirige concertos corais, gigantescas concentrações orfeônicas nos estádios, com 18.000 vozes (em 1932), 30.000 vozes e 1.000 músicos (em 1935 e 1937), para, em 1942, reunir coros de 40 mil alunos sob sua regência.

As atividades educacionais do SEMA culminam com a criação do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, no ano de 1942, do qual Vila-Lobos é nomeado diretor. Hoje, sucedendo ao antigo Conservatório, existe o Instituto Vila-Lobos, entidade educacional criada em 1967, no Rio de Janeiro, pelo Governo Federal.

No ano de 1945 Heitor Vila-Lobos funda a Academia Brasileira de Música.

Profundo conhecedor de seu País, Vila-Lobos iniciou o modernismo musical no Brasil, redescobrindo o folclore musical, mas superando-o também, num esforço vigoroso de imaginação que o levou a criar uma temática popular original.

Sua obra imensa e desigual nunca é mediocre. Nela, técnicas avançadas de composição produzem efeitos surpreendentes e traduzem a violência mais inquieta e selvagem ou um delicado e íntimo lirismo.

Registro esta data de aniversário do grande Heitor Vila-Lobos com a intenção de não deixar que esta Casa omita uma reverência devida e merecida a tão ilustre brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste mês de abril, no dia primeiro, transcorreu mais uma data que lembra o fim da escravidão indígena em nosso País.

Sem dúvida a data não pode ficar esquecida, não só pela própria razão da mesma, mas sobretudo porque nos coloca diante de uma realidade que a história jamais pode negar: a importância do índio brasileiro na formação étnica de nossa gente e sua presença no contexto histórico e social da Pátria.

A soma dos elementos étnicos é de real importância para se definir o homem brasileiro atual, onde o índio contribui, de forma acentuada, como integrante da miscigenação que caracteriza o tipo característico de nossa gente.

Igualmente o negro, que foi escravo tanto quanto o índio, participa desta formação, misturando sangue e formando nova raça, se assim podemos dizer.

Esta situação sui generis nos autoriza, no Brasil, a chamarmos os índios e os negros de nossos irmãos, sem preconceitos ou reservas, pois hoje, em nosso País, não temos um tipo genuinamente branco, nem o negro puro, conservando o índio, mercê de seu maior isolamento, algumas das suas primitivas características.

Mas, felizmente, nem o braço índio, nem a mão negra, são mais escravos nesta terra de gente livre.

Por isso, Sr. Presidente, quero registrar nos Anais desta Casa a passagem da data de proibição da escravidão indígena, louvando a memória daqueles que bem cedo compreenderam a injustiça de se escravar o "dono da terra" que o branco invadiu, apossando-se dela, como se de niguém fosse antes.

E, ao longo dos muitos anos, estão aqueles que, entre nós, se têm dedicado com real interesse pelos indígenas, assim entendidos os integrantes do contingente humano que se mantém vinculado a uma tradição pré-colombiana, por costumes, hábitos ou meras identificações étnicas, e que, como consequência, apresenta problemas de inadaptação à sociedade nacional, em suas diversas variantes.

Não podemos esquecer figuras impressionantes, neste setor da integração nacional, como Rondon, os irmãos Villas Boas e o médico Noel Nutels, este, devotado, desde o ano de 1943, aos problemas sanitários do interior do País, particularmente das populações indígenas.

Nesta fraternidade que une, na condição de irmãos, brancos, negros e indígenas, o Brasil jamais poderia comportar, estabelecida sua unidade nacional, que uns escravizassem os outros, ainda que índios, indivíduos reconhecidos como membros de uma sociedade que se identifica como diversa da sociedade brasileira, sendo, por seu turno, considerados como pertencentes a uma comunidade indígena pela população ameríndia do Brasil, onde até os grupos altamente mestiços deixam de ser indígenas, tanto pela impossibilidade de seus membros se inserirem na estrutura econômica nacional, quanto pelo conceito que fazem de si próprios e o consenso da população brasileira a seu respeito.

Sr. Presidente, lembrando o dia quando foi assinada lei que proibiu a escravidão indígena no Brasil, volto meus olhos ao passado, quando muitos desses irmãos foram destruídos a troco de nada. Antes, se eram cerca de um milhão e quinhentos à época do descobrimento do Brasil, segundo alguns historiadores, hoje são pouco mais de 100 mil, distribuídos em cerca de 140 grupos, em fase de extinção, por culpa daqueles que, senhores da terra, eliminaram o nativo, que deveria hoje ser motivo de orgulho para a Pátria.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem dúvida, um dos problemas mais difíceis do antigo Estado da Guanabara, hoje Município do Rio de Janeiro, acaba de ser solucionado de forma satisfatória, para o bem-estar da população e tranquilidade dos cariocas.

Refiro-me, Sr. Presidente, a assistência médica que o Estado prestava através de seus hospitais de Pronto-Socorro, aos quais não tinham acesso os segurados do INPS, por falta do competente convênio e em razão da carência de recursos para atendimento de uma tão grande massa de clientes.

O Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional da Previdência Social ultimaram estudos conjuntos para a assinatura de convênio, segundo o qual o Estado atenderá em sua rede hospitalar os segurados daquele Instituto e seus dependentes, facilitando, desta forma, o problema de assistência médica, dos mais graves, solucionado agora graças a este entendimento, que vem provar a harmonia existente entre os órgãos do Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Além disto, contribuindo também para a melhoria do sistema de atendimento médico nos hospitais do Estado do Rio de Janeiro, podemos destacar a atuação eficiente e dedicada do Secretário de Saúde e Assistência, Woodrow Pimentel Pantoja, que, há um ano dirigindo aquela Secretaria, conseguiu dinamizar todos os seus setores, modernizando os hospitais, adquirindo instrumentais novos, aparelhando os centros de maior atendimento.

Segundo o Secretário de Saúde, até o final deste ano deverão estar concluídas as obras do novo Hospital Pedro II, em Santa Cruz, ao qual serão destinados 43 milhões, 785 mil e 600 cruzeiros, provenientes dos recursos do Tesouro do Estado e do Banco Nacional da Habitação.

Também o Hospital Albert Schweitzer, em Realengo, ao lado do Hospital Olivério Kraemer, terá a sua construção reativada e já conta com 38 milhões, 21 mil e 900 cruzeiros do BNH e do Imposto Único de Minerais, para serem aplicados ainda este ano.

O Albert Schweitzer será o segundo maior hospital da rede estadual e contribuirá para desafogar os cinco pronto-socorros estaduais, servindo basicamente para a internação de convalescentes.

Outra verba, de 20 milhões, 640 mil cruzeiros, será aplicada para obras de reforma e ampliação dos Hospitais Getúlio Vargas, Getúlio Vargas Filhos — este na cidade de Niterói — Carlos Chagas, Rocha Faria e Olivério Kraemer.

Estes dados nos estimulam a cada vez mais crer na ação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, agora perfeitamente identificado, por seus integrantes, com a realidade política do Estado, sem fugir de seus compromissos para com o partido do povo e da Revolução, a Aliança Renovadora Nacional.

Mas, em especial, estamos satisfeitos com as notícias sobre as obras do novo Hospital Pedro II, em Santa Cruz, numa região de grande importância, junto ao novo polo industrial que ali se implanta e em posição estratégica para atender também aos Municípios do Sul do Estado do Rio de Janeiro, a começar de Itaguaí e Mangaratiba.

Por isso, ao fazer o registro do empenho em que a Secretaria de Saúde do meu Estado se volta para atender ao povo, manifesto o meu contentamento pela administração do Secretário Woodrow Pimentel Pantoja.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado A. H. Cunha Bueno.

**O SR. A.H. CUNHA BUENO (ARENA — SP)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os oficiais de justiça da Justiça Federal de Minas Gerais, em memorial levado aos seus colegas do Estado de São Paulo, cuja cópia me foi enviada por um dos interessados de São Paulo, Sr. Cássio Oliveira Neto, estão reivindicando com muita justiça a equiparação de seus vencimentos aos do mesmo cargo na Justiça do Trabalho. Eles se julgam preteridos na classificação de cargos havida recentemente.

Com a recente implantação do Plano de Classificação de Cargos, os oficiais de justiça da Justiça de Primeira Instância, dos níveis A e B, tiveram seus salários estabelecidos em Cr\$ 3.650,00, enquanto os servidores correspondentes da Justiça do Trabalho, nos dois níveis citados, passarão a perceber, respectivamente, Cr\$ 5.100,00 e Cr\$ 6.025,00.

Na luta pela equiparação de seus vencimentos com os dos colegas da Justiça do Trabalho, Sr. Presidente, os servidores da Justiça Federal em Minas Gerais podem contar com o apoio irrestrito do Diretor do Foro da Justiça Federal mineira, Juiz Federal José Pereira de Paiva, o qual, em ofício encaminhado em 17 de julho de 1975 ao Egrégio Conselho da Justiça Federal, declarou textualmente:

"Permita-me esclarecer a Vossa Excelência que se trata de uma pretensão justa, que endosso inteiramente, pois as funções aqui exercidas pelos Oficiais de Justiça são tão ou

mais complexas do que as exercidas na Justiça do Trabalho, que cuida especificamente dos casos de natureza trabalhista".

Realmente, Srs. Congressistas, é bem mais complexa a tarefa da Justiça Federal, em comparação com a tarefa da Justiça do Trabalho, embora não se possa dizer que uma seja mais importante do que a outra. Se uma é mais complexa do que a outra, não se comprehende que os oficiais de justiça da mais complexa ganhem salários inferiores aos dos oficiais de justiça da menos complexa.

É muito sintomático o apoio que os oficiais de justiça da Justiça Federal recebem de um Juiz Federal, Sr. Presidente. O Juiz, mais do que qualquer outra pessoa, está em condições de julgar do valor do trabalho de seus oficiais de justiça. Se um Juiz Federal chega ao ponto de oficiar ao Egrégio Conselho da Justiça Federal, dando seu irrestrito apoio às reivindicações de seus oficiais de justiça, é porque ele mesmo entende que a classe não pode ficar à mercê de uma injustiça flagrante.

Pela norma constitucional vigente, Srs. Congressistas, compete à própria Justiça Federal tomar a iniciativa de corrigir a disparidade, que não pode continuar. Com efeito, diz a Constituição, no inciso II de seu art. 115:

"Art. 115. Compete aos Tribunais:

II — elaborar seus regimentos internos e organizar os serviços auxiliares, provendo-lhes os cargos na forma da lei; propor ao Poder Legislativo a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos; e...

Portanto, Srs. Congressistas, tendo em vista a peculiaridade do Poder, competirá à própria Justiça Federal, representada por seu Colendo Conselho, propor que se encaminhe moção ao Poder Legislativo, no sentido de se conceder a modificação do regime jurídico dos oficiais de justiça da Justiça Federal, de tal modo que a correção de salários pretendida se faça correta e legalmente. Cargos iguais devem ter vencimentos iguais.

Com a palavra, pois, o Egrégio Conselho da Justiça Federal. Tenho certeza de que, dentro da lei, o Congresso Nacional não negará a pretensão justa dos oficiais de justiça da Justiça Federal.

Era o que tinha para dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gabriel Hermes.

**O SR. GABRIEL HERMES** (ARENA — PA). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tive oportunidade, numa sessão do Congresso, de protestar contra a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — EMBRAPA, louvando-me em informações de um jornal do meu Estado, O Liberal. A Empresa hoje publica uma nota, no mesmo jornal, sob o título: "A versão não é Verdadeira". E prova que ampliou seus trabalhos, aumentou o número de técnicos, enfim, entrou no campo de pesquisas, e não transferiu a biblioteca.

Não queria absolutamente que ficasse aqui a impressão de que transcrevemos uma inverdade. Assim passo a ler, para transcrição nos anais, a nota da Empresa, para que a verdade seja reposta no seu devido lugar.

#### "EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA — EMBRAPA

##### Nota Oficial

A Direção da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, tendo tomado conhecimento, em Brasília, de notícias publicadas em Belém e que se referem a um possível processo de esvaziamento do ex-Instituto de Pesquisa Agropecuária da Amazônia e, hoje, Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido, unidade perten-

cente a sua rede de operações e sediada naquela cidade, tem a informar que:

1. A versão não é verdadeira.

Não há nenhuma medida que caracterize a falta de apoio da EMBRAPA às pesquisas agropecuárias na Amazônia e, especialmente, no Estado do Pará. Ao contrário, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária está aplicando, no corrente ano, na Região Norte, investimento da ordem de Cr\$ 85.453.096,00, dos quais Cr\$ 33.535.096,00 especificamente no Estado do Pará. Em 1975, estas quantias aplicadas se situaram em Cr\$ 32.157.626,00 e Cr\$ 20.410.647,00, respectivamente.

2. Não é verdadeira a informação a respeito de transferência da biblioteca, laboratório de solos e de técnicos do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido (CPATU) de Belém, para qualquer outra capital do país. A administração Superior da EMBRAPA elegeu Belém para sede do CPATU, em virtude, justamente, da tradição, experiência e acervo do ex-IPEAN. Em março do corrente ano, a imprensa paraense noticiou furtamente a reunião de mais de uma centena de especialistas, em Belém, convocados pela EMBRAPA, para formalizar o programa de atividades de pesquisa e implantação do novo Centro. Como consequência desta providência, O CPATU, neste ano de 1976, estará aplicando a importância de Cr\$ 16.195.000,00 em sustentação à programação de pesquisa desenvolvida por um corpo técnico de 36 pesquisadores.

Tanto o laboratório de solos, quanto a biblioteca, esta última, inclusive, irá receber recursos de 4 milhões de cruzeiros, serão ampliados e terão suas atividades desenvolvidas em ritmo mais intenso do que no passado.

3. Além dessas inversões em pesquisa no Estado do Pará, a EMBRAPA, em atendimento ao Polamazônia, é responsável pela execução de 41 subprojetos de pesquisa no Estado do Pará, por intermédio do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido.

4. Ademais, em coordenação com o Banco da Amazônia S/A, realiza a EMBRAPA projeto de pesquisa para introdução de forrageiras e leguminosas, para tecnificação da Amazônia, contando com recursos de 22 milhões para os próximos quatro anos, através do programa PROPASTO, e cujos experimentos, no Estado do Pará, estão localizados em Paragominas, Marabá, Conceição do Araguaia e Marajó.

5. Quanto à transferência de técnicos, a Empresa tem a informar que os pesquisadores saídos de Belém estão realizando, neste momento, cursos de especialização em universidades brasileiras e/ou estrangeiras, conforme o programa de recursos humanos adotado pela EMBRAPA. A estrutura inicial do quadro técnico do Centro, já definida em termos quantitativos, não será alterada.

6. Finalmente, o programa de pesquisa com produtos específicos da região norte, e de grande valor econômico para o país, não sofreram qualquer processo de interrupção. No caso da pimenta-do-reino, o Centro já procedeu a uma reorientação na programação técnica e científica deste produto — considerado prioritário — o que, evidentemente, não caracteriza nenhum abandono de qualquer linha de pesquisa. Ao contrário, procura-se fortalecer-las.

7. Concluindo: a programação do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido, em Belém, continua em ritmo dinâmico, recebendo o mesmo tratamento dispensado às demais unidades de pesquisa da EMBRAPA em todo o território nacional.

Era o que tinha para dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 47, de 1975, e 7, de 1976.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à  
ORDEM DO DIA**

A Presidência, nas duas últimas sessões do Congresso Nacional, tem observado que a matéria constante do item 1º da Ordem do Dia tem constituído objeto de empecilho à votação normal dessa parte dos nossos trabalhos.

Em consequência e em prol do melhor rendimento dos nossos trabalhos e com apoio no Art. 34, parágrafo único, do Regimento Comum, propõe a inversão da Ordem do Dia, no sentido de que a matéria constante do item 1 passe a constituir o último item.

Os Srs. Deputados que aprovam a proposta da Presidência queiram conservar-se como estão. (Pausa.) Aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam a proposta da Presidência queiram conservar-se como estão. (Pausa.) Aprovada.

Passa-se, em consequência, ao item 2 da pauta.

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 22, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.438, de 26 de dezembro de 1975, que altera o Decreto-lei nº 284, de 28 de fevereiro de 1967, estende a incidência do imposto sobre os serviços de transporte rodoviário de passageiros ao transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto na Câmara e no Senado, e dispensada sua redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item nº 3**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 22, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.446, de 13 de fevereiro de 1976, que dispõe sobre a tributação de rendimentos de serviços técnicos prestados no exterior.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto e dispensada sua redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item nº 4**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 25, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.440, de 30 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a criação de cargos no Grupo-Polícia Federal, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item nº 5**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 28, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.442, de 27 de janeiro de 1976, que autoriza o Ministro da Fazenda a estender à Caixa Econômica Federal a condição de Agente do Tesouro Nacional, para os fins que específica.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item nº 6**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 29, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976, que dispõe sobre a tabela de escalonamento vertical de que trata a Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, e dá outras providências.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item nº 7**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 33, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

**O Sr. Ibrahim Abi-Ackel** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Deputado Ibrahim Abi-Ackel.

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL (ARENA — MG)** — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, considerando ser evidente a falta de número para o prosseguimento da sessão e nos termos do art. 29, § 2º, do Regimento Comum, requeiro a V. Exª a suspensão da mesma.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Em face do requerimento do nobre Líder, e estando evidenciada a falta de quorum, tanto na Câmara, como no Senado, a Presidência retira da Ordem do Dia a matéria constante do item 7, e também a do item 1, resultante da inversão da pauta dos nossos trabalhos.

É o seguinte o item 1 da pauta, cuja votação ficou adiada:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.436, de 17 de dezembro de 1975, que concede isenção do Imposto de Importação às obras de arte que participarem das Bienais Internacionais de São Paulo e forem vendidas no recinto da exposição.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Nada mais haverá que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

**ATA DA 51<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 22-4-76**  
**(Publicada no DCN de 23-4-76)**

**RETIFICAÇÃO**

Na página 807, 2<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Leia-se:

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

# **CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS**

**2 TOMOS**

**Contendo os textos atualizados da Constituição Federal (Emendas Constitucionais nºs 1 a 5) e das Constituições Estaduais.**

**PREÇO DA COLEÇÃO: Cr\$ 100,00**

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria  
de Edições Técnicas e impresso pelo Centro  
Gráfico do Senado Federal**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

{ ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99  
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS NºS 1 A 3,

ATOS INSTITUCIONAIS NºS 1 A 17,

ATOS COMPLEMENTARES NºS 1 A 96,

LEIS COMPLEMENTARES NºS 1 A 12.

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

{ ATOS COMPLEMENTARES NºS 97 A 99

LEIS COMPLEMENTARES NºS 13 A 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- **Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- **Código Eleitoral (e suas alterações);**
- **Sublegendas;**
- **Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- **Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- **Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- **Resolução do Tribunal de Contas da União  
(prestação de contas dos Partidos Políticos);**
- **Lei do transporte gratuito em dias de eleição  
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);**
- **As últimas instruções do TSE  
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).**

**Edição — Setembro de 1974**

**340 páginas**

**Preço: Cr\$ 20,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**